



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1261020-3	38.425.755/0001-00	04/869.680/2020	04/913.359/2023	GRLF1 - Centro

CONCEDIDO A

PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROFILE

PARA SE ESTABELECEM NO

RUA FIGUEIRA DE MELO, 352, A, SAO CRISTOVAO

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.60.03.7 - ALVENARIA
1.21.07.0 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-INDUSTRIA
3.22.18.0 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO ATACADISTA
4.30.02.1 - PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS-COMERCIO VAREJISTA
2.60.21.5 - CARPINTARIA E MARCENARIA
4.22.08.8 - ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS OLEADOS-COMERCIO VAREJISTA

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
VEDADA A FABRICACAO NO LOCAL
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL
SIMPLES ESCRITORIO

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 08 de Novembro de 2023

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios em
17/06/2024

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 013/2025 – TJAM**ANEXO I declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Profile Comércio e Serviços Ltda, inscrito(a) no CNPJ nº. 38.425.755/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Paulo César Cunha Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade no 056.984.493-3 DIRC/RJ e do CPF no 874840.217-68, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2025.


PAULO CESAR CUNHA FERREIRA
SÓCIO/DIRETOR
RG: 056.984.493-3 DIRC/RJ / CPF: 874.840.217-68

38.425.755/0001-00
PROFILE COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA
R. FICHEIRA DE MELO, 352 LARANJA A
SÃO CRISTÓVÃO CEP 20.944-000
RIO DE JANEIRO RJ.

(21) 98828-3157

contato@licitarj.com.br

<https://profilepersianas.com.br>

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 013/2025 – TJAM**ANEXO II – Declaração de elaboração independente de proposta**

PAULO CÉSAR CUNHA FERREIRA, como representante devidamente constituído de PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, doravante denominado [Licitante/Consórcio], em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 90013/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 90013/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº.90013/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 90013/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 90013/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2025.


PAULO CESAR CUNHA FERREIRA
SÓCIO/DIRETOR
RG: 056.984.493-3 DIRC/RJ / CPF: 874.840.217-68

38.425.755/0001-00
PROFILE COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA
R. FIGUEIRA DE MELO, 352 LUGA A
SÃO CRISTÓVÃO CEP 20.944-000
RIO DE JANEIRO RJ.

(21) 98828-3157

contato@licitarj.com.br

<https://profilepersianas.com.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROFILE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.425.755/0001-00 NIRE: 33211085356

PAULO CESAR CUNHA FERREIRA, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, nascido em 18/06/1960, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 05698493-3, expedida pelo IFPR-RJ e inscrito no CPF sob o nº 874.840.217-68, residente e domiciliado à Rua Conquista, 420, apt. 202, Jardim Guanabara, cep: 21.931-170, Rio de Janeiro, RJ, titular da sociedade empresária limitada **PROFILE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, domiciliada à Rua Figueira de Melo, 352, A, São Cristovão, cep: 20.941-000, inscrita no CNPJ sob o número 38.425.755/0001-00 e com seus atos arquivados na JUCERJA sob o NIRE 33211085356, decide pela alteração do seu ato constitutivo conforme cláusula abaixo:

Cláusula Primeira: A empresa tem como objeto os serviços de outras obras de acabamento da construção; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material e o comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio varejista de artefatos de material plástico.

Após alteração acima, decide o titular pela consolidação do ato constitutivo da empresa que passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PROFILE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota o nome empresarial **PROFILE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como título de estabelecimento "**PROFILE**", com sede e domicílio à Rua Figueira de Melo, 352, A, São Cristovão, cep: 20.941-000, Rio de Janeiro, RJ, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem como objeto os serviços de outras obras de acabamento da construção; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material e o comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1108535-6 Protocolo: 2023/00856452-5 Data do protocolo: 04/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/11/2023 SOB O NÚMERO 00005857008 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D23714FC7E847A41F7183929A0BDC80CEDCE7C9EB942A3A3839DDDB04729B6D2

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/7

profissional, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio varejista de artefatos de material plástico.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, restando o valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) a realizar até 03/09/2025, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos sócios	cotas	Valor em R\$
PAULO CESAR CUNHA FERREIRA	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada a sua participação no capital social e todos respondem solidariamente pela parcela do capital não integralizada.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO CESAR CUNHA FERREIRA**, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade está dispensada da realização de reuniões e assembleias e de publicações, exceto no caso de exclusão por justa causa ou quando um ou mais sócios ponham em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, quando deverá ser realizada reunião, com a convocação de todos os sócios, através de notificação extrajudicial ou por outro meio que comprove o recebimento da convocação, com

antecedência mínima de 8 (oito) dias.

Parágrafo primeiro. A convocação será dispensada quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo segundo. Torna-se dispensável a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

CLÁUSULA NONA - As decisões dos sócios serão tomadas por escrito, por deliberação da maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano. No final do exercício, o administrador elaborará o relatório da administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo administrador e contabilista habilitado e submetidos à aprovação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício anterior e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes. A critério do sócio remanescente, os sucessores poderão vir a comprar a sociedade. Inexistindo interesse do sócio remanescente ou dos sucessores em ingressar na sociedade, o valor dos haveres, proporcionais à participação do sócio falecido ou interditado, será apurado em balanço especial, levantado com base na situação patrimonial da sociedade na data do evento, e posto à disposição dos sucessores, o qual será considerado, para todos os efeitos, um crédito contra a sociedade, a ser pago em dinheiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Rio de Janeiro - RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 1 via.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023.

PAULO CESAR CUNHA FERREIRA

PAULO CESAR
CUNHA
FERREIRA:87484
021768

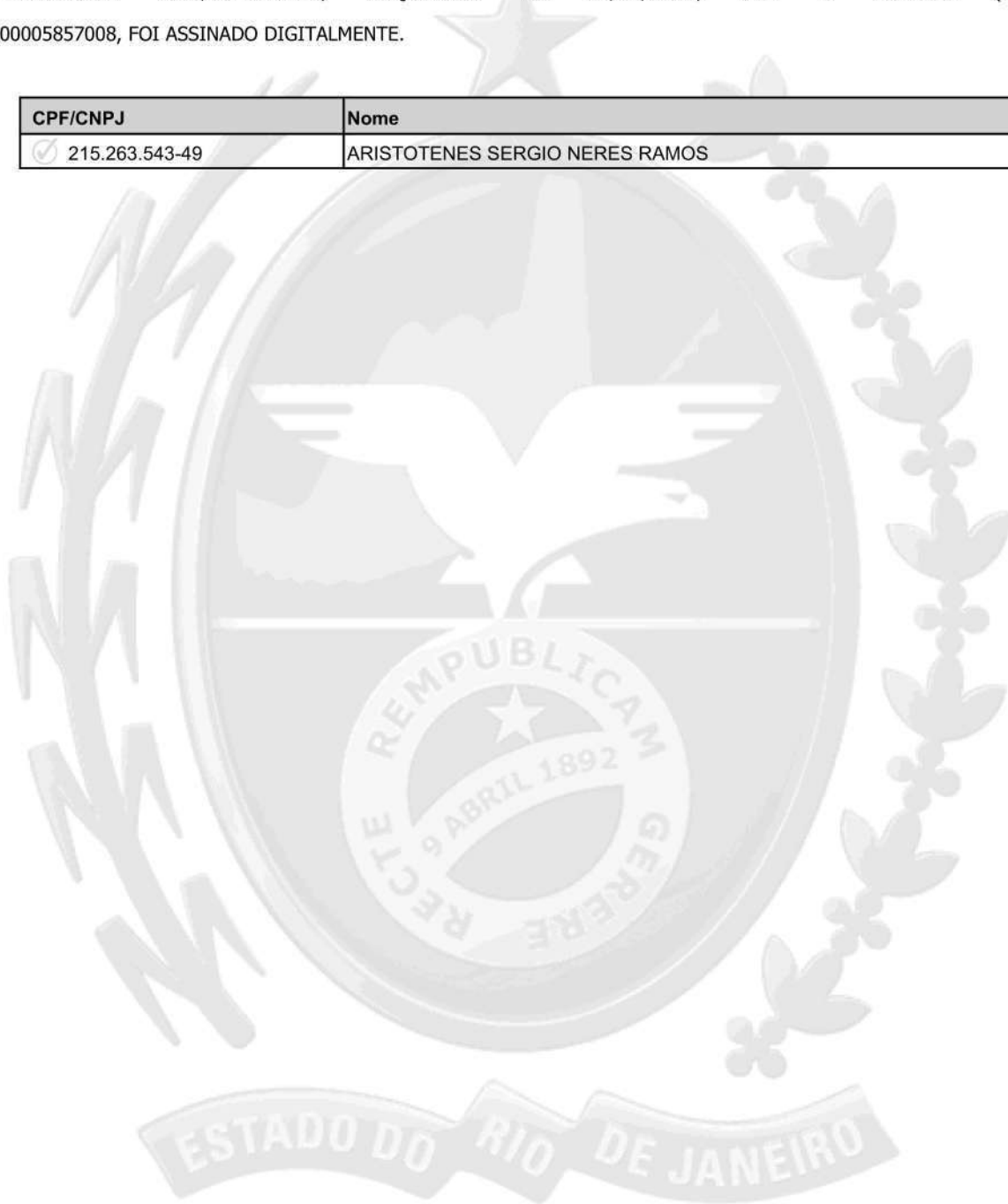
Assinado de forma
digital por PAULO
CESAR CUNHA
FERREIRA:87484021768
Dados: 2023.11.03
14:02:51 -03'00'



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.1108535-6, PROTOCOLO 2023/00856452-5, ARQUIVADO EM 08/11/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005857008, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 215.263.543-49	ARISTOTENES SERGIO NERES RAMOS



08 de novembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1108535-6 Protocolo: 2023/00856452-5 Data do protocolo: 04/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/11/2023 SOB O NÚMERO 00005857008 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D23714FC7E847A41F7183929A0BDC80CEDCE7C9EB942A3A3839DDDB04729B6D2

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7



profile
persianas

Persianas que transformam espaços, da casa ao escritório.

Catálogo

PERSIANAS
SOB MEDIDAS

Profile é

Persianas sob
medidas

Fabricadora em soluções
modernas e elegantes

Recordista em prazo de
produção e entrega de
persianas

Comprometida e
transparente

Organizada e
respeitosa

Qualificada em
atendimento online

Persianas Rolô

Integra-se ao ambiente com naturalidade, como um elemento pensado desde o início.

- Estrutura em alumínio resistente
- Instalação no teto ou na parede
- Tecido blackout e translúcido, com proteção UV e antialérgicos
- Sistema de acionamento manual ou motorizado
- Indicações para quartos, salas, cozinhas, escritórios, salas de reunião

Diferenciais

- Fácil limpeza com pano limpo umedecido
- Variedade de tecidos e cores
- Excelente custo-benefício
- Compatível com bandô ou instalação embutida



Persianas Rolô | Blackout 100%



Tecido Pinpoint



Tecido Poliéster Nápoles com Blackout

Cores



Beige

Branco

Cinza

Preto

Cores



Beige

Marrom

Cinza

Branco

Persianas Rolô | Translúcido



Persianas Rolô | Bandô



A versão sem bandô, oferece uma estética mais minimalista, para projetos onde a simplicidade visual é prioridade.



O bandô, é um acabamento que cobre o rolo superior da persiana, proporcionando um visual mais refinado.

Características Opcionais

Persianas Painei

Inovadora e controle parcial da decoração.

- Modelo sofisticado com painéis deslizantes em trilhos
- Estrutura em alumínio resistente com acabamento refinado
- Tecido blackout e translúcido, com proteção UV e antialérgicos
- Painéis movimentados lateralmente por uma corda
- Indicado para grandes janelas, portas de correr e varandas

Diferenciais

- Fácil limpeza com pano limpo umedecido
- Alta durabilidade e resistência ao uso diário
- Opções personalizadas de tecido e cores
- Trilho deslizante de 3 até 5 vias



Persianas Painei | Blackout 100%



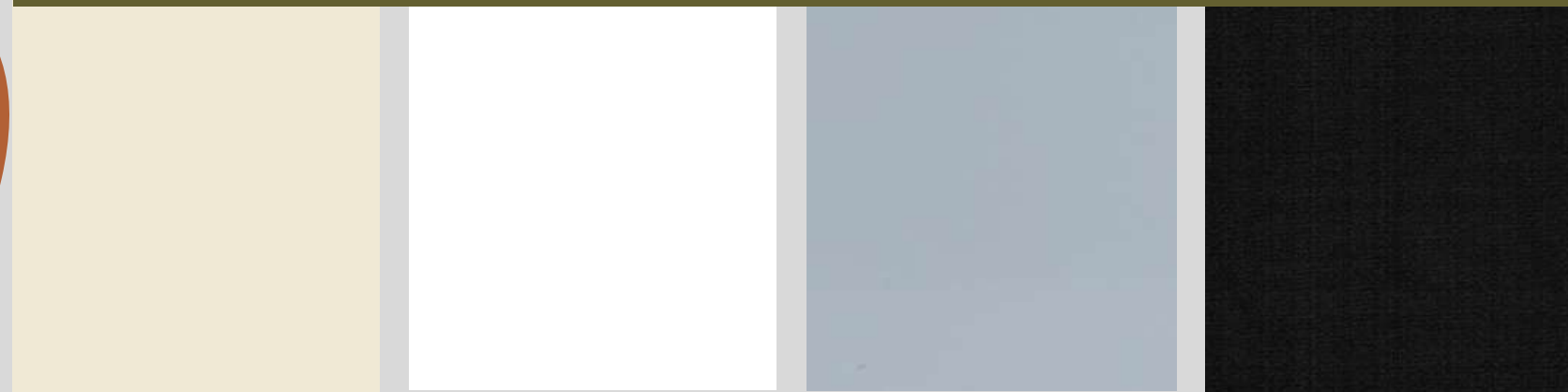
Tecido Pinpoint



Tecido Poliéster Nápoles com Blackout



Cores



Beige

Branco

Cinza

Preto

Cores



Beige

Marrom

Cinza

Branco

Persianas Painel | Translúcido



5%

3%

1%

Tecido Poliéster Tela Solar



Tecido Poliéster Nápoles

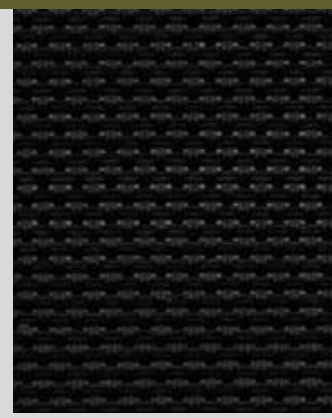
Cores



Cinza



Branco



Preto



Bege

Cores



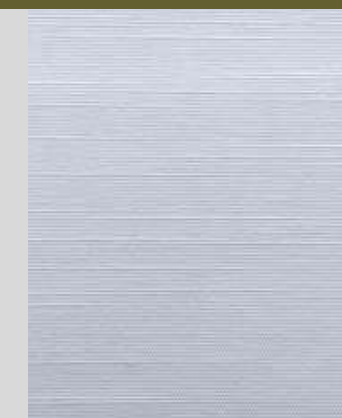
Cinza



Branco



Bege



Marrom

Persianas Vertical

Ideal para áreas amplas e comerciais.

- Composição em lâminas verticais que giram e recolhem
- Estrutura em trilho superior de alumínio com acabamento moderno
- Tecido em PVC, poliéster e blackout
- Uso manual com corrente para giro e recolhimento lateral ou central
- Indicado para grandes janelas, portas de correr e varandas

Diferenciais

- Fácil limpeza com pano limpo umedecido
- Fácil instalação, manuseio e manutenção
- Permite ventilação e entrada de luz controladas
- Opções diversas de tecido e cores
- Disponível com bandô para acabamento superior



Persianas Vertical | Blackout 100%



Lâmina PVC



Lâmina em Poliéster BK

Cores



Cores



Persianas Vertical | Translúcido

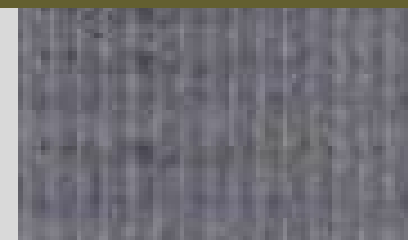


Lâmina Poliéster

Cores



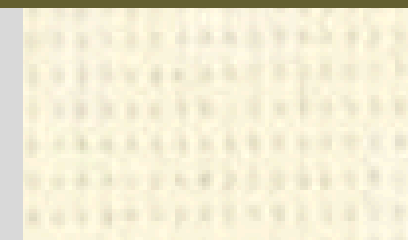
Malu



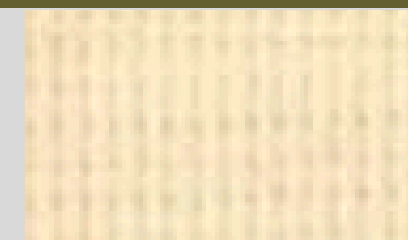
Marisa



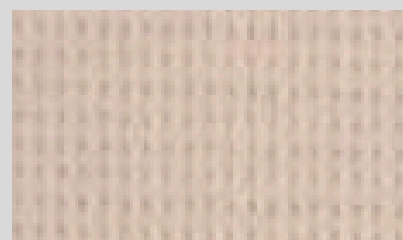
Diana



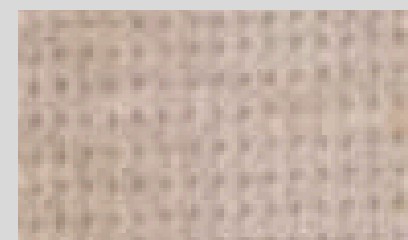
Luísa



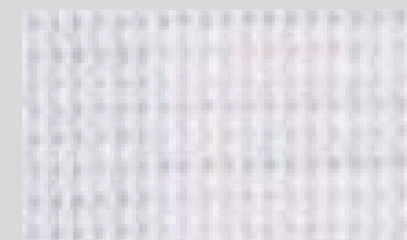
Carla



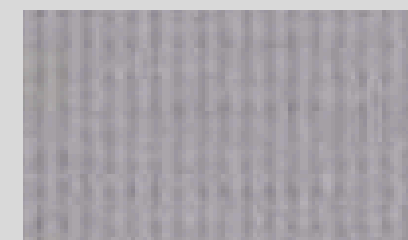
Paula



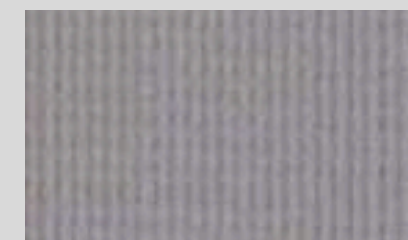
Gisele



Clara



Cristina



Samanta

Persianas Vertical | Bandô

A persiana vertical sem bandô, é uma opção simples para quem busca controle de luminosidade e ventilação, com um visual mais leve.



O bandô, é um detalhe instalado na parte superior da persiana, que proporciona um acabamento elegante e harmonioso.

Características opcionais



www.profilepersianas.com.br

 @profile_persianas |  (21) 98828 - 3157

Agende sua consultoria personalizada e descubra a persiana ideal para o seu ambiente.

Consulte um de nossos vendedores para mais informações.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00



2025/00505586-0

Local, data
Rio de Janeiro, 09 de Maio de 2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.425.755/0001-00

Certidão n°: 40103926/2025

Expedição: 14/07/2025, às 15:47:49

Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.425.755/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.425.755/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2020
NOME EMPRESARIAL PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROFILE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FIGUEIRA DE MELO	NÚMERO 352	COMPLEMENTO A
CEP 20.941-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LICITARJ.COM.BR	
TELEFONE (21) 6470-7314		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/06/2025** às **14:44:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

38.425.755/0001-00

Inscrição Estadual

11.821.42-1

Data da concessão da inscrição

11/09/2020

Nome empresarial

PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Título do estabelecimento

PROFILE

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

RUA Figueira De Melo, 352 A
SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO RJ 20.941-000

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

11/09/2020

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Secundárias

32.92-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
47.59-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro

AFR 64.12 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 11/09/2020. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.261.020-3	11/09/2020

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA	PROFILE
CPF OU CNPJ	38.425.755/0001-00
ATIVIDADES ECONÔMICAS	260037 - ALVENARIA 121070 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-IND 260215 - CARPINTARIA E MARCENARIA 322180 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM ATAC 422088 - ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS OLEADOS-COM VAR 430021 - PRODUTOS DE MATERIAS PLASTICAS-COM VAR
RESTRICÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A FABRICACAO NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	RUA FIGUEIRA DE MELO, 352, A SAO CRISTOVAO 20941-000
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	25/01/2024

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **17/06/2024** às **14:09**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.425.755/0001-00
Razão Social: PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R FIGUEIRA DE MELO 352 A / SAO CRISTOVAO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20941-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2025 a 19/08/2025

Certificação Número: 2025072122015567931950

Informação obtida em 29/07/2025 16:44:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
PAULO CESAR CUNHA FERREIRA



FILIAÇÃO
AMILCAR DE LEMOS FERREIRA
NAIR CUNHA FERREIRA

DATA NASC.
18/06/1960

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO/RJ

OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ

FATOR RH
XXXX

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 874.840.217-68 DNI 000000000000000
REGISTRO GERAL 05.698.493-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2023

REGISTRO CIVIL
C.CASH LTV 1586 FLS 14 TERM 49467 C 001
DUQUE DE CAXIAS RJ

T. ELEITOR NÃO INFORMADO CTPS / SÉRIE / UF NÃO INFORMADO
NIS / PIS / PASEP NÃO INFORMADO IDENTIDADE PROFISSIONAL NÃO INFORMADO
CERT. MILITAR NÃO INFORMADO

CNH NÃO INFORMADO CHS NÃO INFORMADO



POLEGAR DIREITO

Scholph Konder
2 VIA ADELPHO KONDER HORNEN DE CARVALHO FILHO PRESIDENTE DO DETRAN RJ ID: 5018108-2 0556

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA


Atestamos para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº , que 90013/2025, representando a empresa Profile Comércio e Serviços Ltda, optou por não realizar vistoria nos locais e instalações referentes ao Objeto do Edital de Pregão e declara, sob qualquer hipótese, estar ciente que não poderá alegar desconhecimento das condições dos equipamentos e locais de execução dos serviços como justificativa para deixar de cumprir com os termos do Edital de Licitação e respectivo Termo de Referência , bem como, do Contrato advindo do certame licitatório.


Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2025.



PAULO CESAR CUNHA FERREIRA
SÓCIO/DIRETOR
RG: 056.984.493-3 DIRC/RJ / CPF: 874.840.217-68

38.425.755/0001-00
PROFILE COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA
R. FICHEIRA DE MELO, 352 LUGA A
SÃO CRISTÓVÃO CEP 20.944-000
RIO DE JANEIRO RJ.

 (21) 98828-3157

 contato@licitarj.com.br

 <https://profilepersianas.com.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.425.755/0001-00
Razão Social: PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PROFILE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/08/2025
Receita Municipal	Validade:	14/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/08/2025 14:50

CPF: 874.XXX.XXX-68 Nome: PAULO CESAR CUNHA FERREIRA

Ass: _____



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2025/2994254

Código de verificação de autenticidade: 20d4c1eb3800cd012c89ddfa63719b4d

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 38.425.755

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 30/05/2025 ÀS 14:59:21

VÁLIDA ATÉ: 28/08/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 03/07/2025, em referência ao pedido 173428/2025, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

PROFILE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

38.425.755/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.82142.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **63TU.5210.8071.1400**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **03/07/2025 às 10:07:48.1**

Esta certidão tem validade até 30/12/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 11/07/2025 às 16:40:04.7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.425.755/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:28 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2025.

Código de controle da certidão: **780F.C168.AC16.8227**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.425.755/0001-00

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 16/06/2025 10:46:27

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 16 de JUNHO de 2025.

Hora: 10:46

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 38.425.755/0001-00, com endereço no(a) R FIGUEIRA DE MELO, nº 352 - A - RJ Cep: 20941-000, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 01/04/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 17/07/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Diogo Henriques Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	38.425.755/0001-00
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 497.436,31	R\$ 742.678,89
CIRCULANTE		R\$ 495.401,41	R\$ 740.643,99
DISPONIVEL		R\$ 366.953,42	R\$ 454.928,33
NUMERARIOS EM CAIXA		R\$ 2.644,16	R\$ 5.179,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICACOES		R\$ 155,27	R\$ 245.242,95
CLIENTES		R\$ 364.152,99	R\$ 204.505,04
(-) ADIANTAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CONTA CORRENTE EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTA CORRENTE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 128.447,99	R\$ 285.715,66
ESTOQUES		R\$ 128.447,99	R\$ 285.715,66
PERMANENTE		R\$ 2.034,90	R\$ 2.034,90
IMOBILIZADO		R\$ 2.034,90	R\$ 2.034,90
IMOBILIZADO		R\$ 2.034,90	R\$ 2.034,90
P A S S I V O		R\$ 497.436,31	R\$ 742.678,89
CIRCULANTE		R\$ 19.943,75	R\$ 90.270,01
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.985,78
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.985,78
IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER		R\$ 13.526,87	R\$ 77.125,76
IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER		R\$ 13.526,87	R\$ 77.125,76
SALARIOS E CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 6.416,88	R\$ 11.158,47
SALARIOS E CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 6.416,88	R\$ 11.158,47
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 477.492,56	R\$ 652.408,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCRO (PREJUIZOS) ACUMULADOS		R\$ (22.507,44)	R\$ 152.408,88
(-) LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS		R\$ (22.507,44)	R\$ 152.408,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.5E.30.65.EB.B6.9A.62.61.38.90.3A.5E.41.99.14.3B.C7.A8.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	38.425.755/0001-00
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
R E C E I T A		R\$ 1.055.545,84	R\$ 2.154.332,20
RECEITA BRUTA		R\$ 1.130.359,08	R\$ 2.380.688,70
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 1.130.359,08	R\$ 2.380.688,70
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 1.130.359,08	R\$ 2.380.688,70
(-) DEDUCAO DE RECEITA BRUTA		R\$ (74.813,24)	R\$ (226.356,50)
(-) DEDUCAO DE RECEITA BRUTA		R\$ (74.813,24)	R\$ (226.356,50)
(-) DEDUÇÃO RECEITA		R\$ (74.813,24)	R\$ (226.356,50)
(-) CUSTOS		R\$ (898.053,28)	R\$ (1.979.415,88)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRODUCAO		R\$ (786.912,36)	R\$ (1.704.363,63)
(-) IMPOSTOS RECUPERADOS		R\$ (786.912,36)	R\$ (1.579.450,67)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (786.912,36)	R\$ (1.579.450,67)
(-) CUSTO DO SERVIÇOS PRESTADO		R\$ 0,00	R\$ (124.912,96)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (109.405,51)	R\$ (264.800,85)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (25.301,52)	R\$ (70.353,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (25.301,52)	R\$ (70.353,97)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (76.000,88)	R\$ (151.169,21)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (76.000,88)	R\$ (151.169,21)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (14.689,22)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (14.689,22)
MATERIAL MANUTENCAO E REPARO		R\$ (600,42)	R\$ 0,00
MATERIAL DE MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (600,42)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (7.502,69)	R\$ (28.588,45)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (7.502,69)	R\$ (28.588,45)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.570,44)
(-) DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO		R\$ 0,00	R\$ (2.570,44)
(-) DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO		R\$ 0,00	R\$ (2.570,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.735,41)	R\$ (7.680,96)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.735,41)	R\$ (7.680,96)
(-) OUTRAS DISPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.735,41)	R\$ (7.680,96)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 157.492,56	R\$ 174.916,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.5E.30.65.EB.B6.9A.62.61.38.90.3A.5E.41.99.14.3B.C7.A8.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33211085356	CNPJ 38.425.755/0001-00	
NOME EMPRESARIAL PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 60.5E.30.65.EB.B6.9A.62.61.38.90.3A.5E.41.99.14.3B.C7.A8.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	38425755000100	PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA:38425755000100	356788358324121767 968366846471859881 64	18/03/2024 a 18/03/2025	Sim
Contador	21526354349	ARISTOTENES SERGIO NERES RAMOS:21526354349	779774087978677739 0	16/04/2024 a 16/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

60.5E.30.65.EB.B6.9A.62.61.38.90.3A.5
E.41.99.14.3B.C7.A8.E9-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/07/2024 às 11:21:31

05.4E.21.5C.4F.85.C0.D7
83.96.7B.F2.92.BE.4D.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	38.425.755/0001-00
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	33211085356
CNPJ	38.425.755/0001-00
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6124

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6124
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

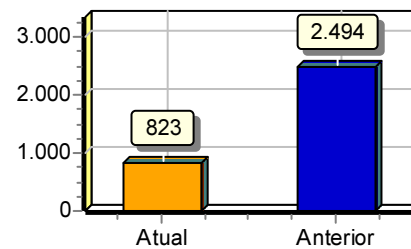
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.5E.30.65.EB.B6.9A.62.61.38.90.3A.5E.41.99.14.3B.C7.A8.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Solvência Geral

Ativo	742.678,89	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	90.270,01	= 8,23

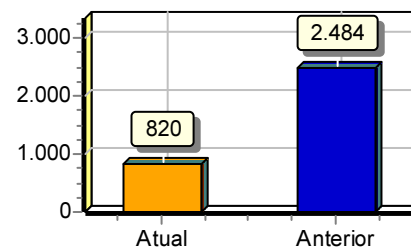
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 823 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	740.643,99	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	90.270,01	= 8,20

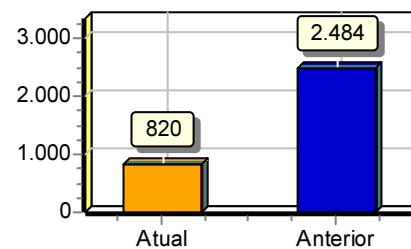
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$8,20 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	740.643,99	
<hr/>		
Passivo Circulante	90.270,01	= 8,20

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$8,20 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023.

 PAULO CESAR CUNHA FERREIRA
 Administrador
 CPF:87484021768
 RG:056984933 Data de expedição:23/09/2019
 Administrador

 CONTEMPORANEA CONSULTORIA CONTABIL LTDA
 CRC:RJ075863/O-4 CNPJ:10468374000190
 Aristotenes Sergio Neres Ramos
 Contador
 CPF:215.263.543-49 CRC:0758604
 RG:0758604 Data de expedição:21/09/1995

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 38.425.755/0001-00
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
R E C E I T A		R\$ 2.154.332,20	R\$ 2.076.788,75
RECEITA BRUTA		R\$ 2.380.688,70	R\$ 2.112.870,70
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 2.380.688,70	R\$ 2.112.870,70
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 2.380.688,70	R\$ 2.112.870,70
(-) DEDUCAO DE RECEITA BRUTA		R\$ (226.356,50)	R\$ (36.331,24)
(-) DEDUCAO DE RECEITA BRUTA		R\$ (226.356,50)	R\$ (36.331,24)
(-) DEDUÇÃO RECEITA		R\$ (226.356,50)	R\$ (36.331,24)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 249,29
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 249,29
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 249,29
(-) CUSTOS		R\$ (1.979.415,88)	R\$ (1.638.848,24)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRODUCAO		R\$ (1.704.363,63)	R\$ (1.165.282,88)
(-) IMPOSTOS RECUPERADOS		R\$ (1.579.450,67)	R\$ (1.088.484,41)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.579.450,67)	R\$ (1.088.484,41)
(-) CUSTO DO SERVIÇOS PRESTADO		R\$ (124.912,96)	R\$ (76.798,47)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (264.800,85)	R\$ (465.050,24)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (870,55)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (870,55)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS		R\$ 0,00	R\$ (361,40)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ 0,00	R\$ (361,40)
(-) MARKETING		R\$ 0,00	R\$ (25.965,00)
(-) MARKETING DIGITAL		R\$ 0,00	R\$ (965,00)
(-) EVENTOS DE MARKETING		R\$ 0,00	R\$ (25.000,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (70.353,97)	R\$ (155.999,14)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (70.353,97)	R\$ (155.999,14)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (151.169,21)	R\$ (209.110,10)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (151.169,21)	R\$ (209.110,10)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (14.689,22)	R\$ (22.719,86)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (14.689,22)	R\$ (22.719,86)
(-) MATERIAL MANUTENCAO E REPARO		R\$ 0,00	R\$ (280,00)
(-) MATERIAL DE MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ 0,00	R\$ (280,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (28.588,45)	R\$ (49.744,19)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (28.588,45)	R\$ (49.744,19)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.570,44)	R\$ (4.590,61)
(-) DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO		R\$ (2.570,44)	R\$ (4.590,61)
(-) DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO		R\$ (2.570,44)	R\$ (4.590,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.680,96)	R\$ (3.924,51)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.680,96)	R\$ (3.924,51)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.680,96)	R\$ (3.924,51)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 174.916,32	R\$ 437.940,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.2A.89.2E.8D.53.08.57.01.F4.8E.5E.96.AF.07.38.56.95.D2.C1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 38.425.755/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 742.678,89	R\$ 1.344.322,72
CIRCULANTE		R\$ 740.643,99	R\$ 865.733,94
DISPONIVEL		R\$ 454.928,33	R\$ 833.314,44
NUMERARIOS EM CAIXA		R\$ 5.179,34	R\$ 615,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 102.063,18
APLICACOES		R\$ 245.242,95	R\$ 478.156,96
CLIENTES		R\$ 204.505,04	R\$ 252.478,94
(-) ADIANTAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CONTA CORRENTE EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTA CORRENTE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) TITULOS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ 32.419,50
TITULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 32.419,50
ESTOQUES		R\$ 285.715,66	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 285.715,66	R\$ (0,00)
(-) NÃO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 69,84
(-) REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 69,84
(-) REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 69,84
PERMANENTE		R\$ 2.034,90	R\$ 478.518,94
IMOBILIZADO		R\$ 2.034,90	R\$ 335.600,94
IMOBILIZADO		R\$ 2.034,90	R\$ 335.600,94
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 142.918,00
(-) INTANGÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ 142.918,00
P A S S I V O		R\$ 742.678,89	R\$ 1.344.322,72
CIRCULANTE		R\$ 90.270,01	R\$ 188.646,68
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 125.024,26
CAPITAL DE GIRO E OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 125.024,26
FORNECEDORES		R\$ 1.985,78	R\$ 49.905,30
FORNECEDORES		R\$ 1.985,78	R\$ 49.905,30
IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER		R\$ 77.125,76	R\$ 10.096,29
IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER		R\$ 77.125,76	R\$ 10.096,29
SALARIOS E CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 11.158,47	R\$ 3.620,83
SALARIOS E CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 11.158,47	R\$ 3.620,83
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 652.408,88	R\$ 1.155.676,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCRO (PREJUIZOS) ACUMULADOS		R\$ 152.408,88	R\$ 655.676,04
LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS		R\$ 152.408,88	R\$ 655.676,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.2A.89.2E.8D.53.08.57.01.F4.8E.5E.96.AF.07.38.56.95.D2.C1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

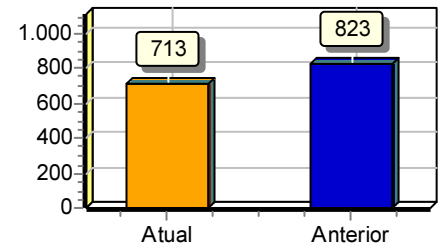
Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Solvência Geral

Ativo	1.344.322,72	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	188.646,68	= 7,13

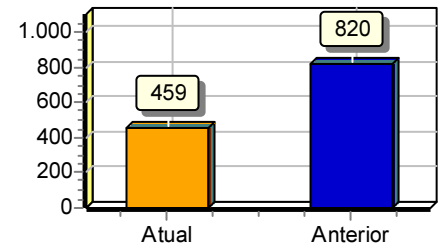
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 713 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	865.803,78	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	188.646,68	= 4,59

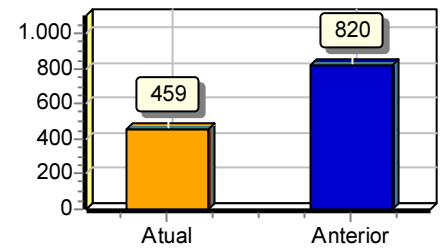
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,59 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	865.733,94	
<hr/>		
Passivo Circulante	188.646,68	= 4,59

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,59 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.

 PAULO CESAR CUNHA FERREIRA
 Administrador
 CPF:87484021768
 RG:056984933 Data de expedição:23/09/2019
 Administrador

 CONTEMPORANEA CONSULTORIA CONTABIL LTDA
 CRC:RJ075863/O-4 CNPJ:10468374000190
 Aristotenes Sergio Neres Ramos
 Contador
 CPF:215.263.543-49 CRC:0758604
 RG:0758604 Data de expedição:21/09/1995

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33211085356	CNPJ 38.425.755/0001-00	
NOME EMPRESARIAL PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 54.2A.89.2E.8D.53.08.57.01.F4.8E.5E.96.AF.07.38.56.95.D2.C1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10468374000190	CONTEMPORANEA CONSULTORIA CONTABIL LTDA:10468374000190	779774196663197428 6	23/01/2025 a 23/01/2026	Sim
Contador	21526354349	ARISTOTENES SERGIO NERES RAMOS:21526354349	779774197919937287 6	10/04/2025 a 10/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

54.2A.89.2E.8D.53.08.57.01.F4.8E.5E.9
6.AF.07.38.56.95.D2.C1-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2025 às 14:19:39

D7.13.08.70.77.CD.AD.E2
D7.A7.85.D2.82.55.74.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	38.425.755/0001-00
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	33211085356
CNPJ	38.425.755/0001-00
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5842

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5842
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.2A.89.2E.8D.53.08.57.01.F4.8E.5E.96.AF.07.38.56.95.D2.C1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Governo do Distrito Federal
Administração Regional de Santa Maria - RA XIII
Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção
Diretoria de Aprovação e Licenciamento

Atestado de Capacidade Técnica n.º 1/2024 - RA-SANT/COLOM/DIALIC

Brasília-DF, 19 de abril de 2024.

Para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA atesto, que a empresa PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ: 38.425.755/0001-00, situada a Rua Figueira de Melo, 352, São Cristovão, Rio de Janeiro – RJ; forneceu e providenciou instalações dos materiais descritos abaixo, não originando até a presente data qualquer elemento que desabone sua conduta, cumprindo assim, integralmente com seu compromisso perante esta instituição.

Item	Código	Descrição	Unid.	TOTAL
MOBILIÁRIO				
1	4.4.90.52.51.111.0011	CORTINA, Descrição: sem box, tipo tela solar, com acionamento manual, em tecido PVC ou Poliéster, bandô , barra niveladora, trilho inferior, tampas laterais, correntes e pingente, pintura dos componentes de alumínio feito no sistema eletrostático, acompanha persiana completa + bandô + kit de instalação, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	m ²	110 (cem e dez)



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE SOUSA HERINGER - Matr.1711441-1, Coordenador(a) de Licenciamento, Obras e Manutenção**, em 30/04/2024, às 09:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=138860021 código CRC= **6318A4BE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 Centro Urbano, Quadra Central 01, Conjunto "H" Lote 01 - Bairro Santa Maria - CEP 72535-080 - DF
 Telefone(s): 3550-6330 Ramal 1322
 Sítio - www.santamaria.df.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 38.425.755/0001-00, com sede no endereço Rua Figueira de Melo, 352, São Cristóvão, CEP 20.941-000, Rio de Janeiro – RJ, forneceu à Caesb - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 00.082.027/0001-37, com sede em Av. Sibipiruna - Lotes 13/21 - Águas Claras - Brasília/DF - CEP: 71.928-720 e detém qualificação técnica para a execução do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS.

Registramos que empresa forneceu e entregou os produtos elencados abaixo, sendo estes entregues no prazo conforme Ata de Registro de Preços 0086/2022.

MATERIAL	QUANT.	EMPENHO	NOTA FISCAL
PERSIANA HORIZONTAL EM LÂMINAS DE ALUMÍNIO	478,50 M ²	597/2023	373/2023
PERSIANA VERTICAL EM POLIÉSTER	1000 M ²	1667/2023	519/2023

Atestamos ainda nada constar em nossos arquivos, até a presente data, qualquer fato que desabone a conduta da empresa **PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA**.

Brasília - DF, 15 de agosto de 2024.

Rachel Chiabai

Gerente de Processos

(Assinado digitalmente)

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id do Item Arquivístico:	1cc60f
GDOC Nº:	1885711
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Atestado de Capacidade Técnica
Assunto :	Atestado de capacidade técnica
Classificação:	995 - PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS
Interessado:	SSAO - GERENCIA DE OBRAS E MANUTENCAO DE PROPRIOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **RACHEL CHIABAI, Gerente de Processo (SSAO), Mat.: 532118**, em 15/08/2024 as 14:05, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
 Subsecretaria de Administração Geral
 Unidade de Avaliação e Logística

Atestado de Capacidade Técnica n.º 1/2023 - CACI/SUAG/UALOG

Brasília-DF, 12 de julho de 2023.

Atestado de Capacidade Técnica
Instalação de Persianas

Data:13/07/2023

Órgão :Casa Civil do Distrito Federal

REF: Ata de Registro de Preços 317 /2022 da Casa Civil do Distrito Federal.

Atestamos para os devidos fins e conforme pedido da interessada email (117643200), a empresa PROFILE Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ 38.425.755/0001-00, com sede na Rua Figueira de Melo 352A-São Cristóvão -Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.941-001, entregou e instalou as persianas desta Casa Civil e órgãos vinculados no Palácio do Buriti e Anexo do Buriti, objeto do Contrato nº 17/2022- com o quantitativo conforme o Relatório Circunstanciado 2 (110638748).

O valor total contratado foi de **R\$ 259.907,18** (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e sete reais e dezoito centavos) ,conforme Ordem Bancária- OB 38659 (115759021).

Forma entregues e instaladas 777,09 m² da cortina **tipo blackout** e 881,01 m² de cortina de **tela solar** m².

N.º	Código do item	Descrição do item	Valor do item	Quantidade Entregue e Instalada (m ²)	Marca	Valor Parcial por lter
	204.4.90.52.51.111.0010	CORTINA, Descrição: sem box, tipo blackout , com acionamento manual, em tecido poliéster, bandô, barra niveladora, trilho inferior, tampas laterais, corrente e pingente, pintura dos componentes de alumínio feito no sistema eletrostático, acompanha persiana completa + bandô + kit de instalação, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: metro quadrado	156,75	777,09	BRAGAL-INBRAPE	R\$
	214.4.90.52.51.111.0011	CORTINA, Descrição: sem box, tipo tela solar , com acionamento manual, em tecido PVC ou poliéster, bandô, barra niveladora, trilho inferior, tampas laterais, corrente e pingente, pintura dos componentes de alumínio feito no sistema eletrostático, acompanha persiana completa + bandô + kit de instalação, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: metro quadrado	156,75	881,01	BRAGAL-INBRAPE	R\$
				VALOR A LIQUIDAR		R\$

Atestamos ainda que a empresa executora da obra cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente e tecnicamente.

Cíntia Fonteles Mattos

Executora do Contrato nº17/2022

De acordo:

Lamartine Medeiros da Silva

Chefe da Unidade de Avaliação e Logística



Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA FONTELES MATTOS - Matr.0245687-7, Assessor(a) Especial**, em 14/07/2023, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA - Matr.1691228-4, Chefe da Unidade de Avaliação e Logística**, em 14/07/2023, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **117488702** código CRC= **4CBF3F65**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 3º Andar, Sala 306 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

61 3961 1617

00002-00004855/2022-77

Doc. SEI/GDF 117488702

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS
PELO DISTRITO FEDERAL Nº 17/2022 - CASA CIVIL,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002.**

Nº SIGGO 047878

Processo SEI-GDF nº 00002-00004855/2022-77

Cláusula Primeira – Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no Centro Cívico – Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 3º Andar, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04, representada neste ato por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO**, matrícula GDF nº 147.702-9, Identidade nº 1.148.121 SSP/DF, CPF nº 602.307.381-68, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal - [Lei nº 7.061/2022](#); [Decreto nº 32.598/2010](#) e art. 3º, II, a, da [Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020](#), publicada no [DODF nº 238](#), de 18/12/2020, p. 28, e a empresa **PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 38.425.755/0001-00, com sede na RUA GARCIA REDONDO, Nº 84, APT 1004 BLC 2 bairro CACHAMBI - RIO DE JANEIRO, doravante denominada Contratada, representada por **PAULO CÉSAR CUNHA FERREIRA**, brasileiro, RG nº 056984933, DICRJ e CPF nº 874.840.217-68, na qualidade de Representante Legal, RESOLVEM firmar o presente Contrato, na conformidade dos elementos constantes do Processo SEI-GDF nº 00002-00004855/2022-77, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Segunda – Do Procedimento

2.1. O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 066/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, da Ata de Registro de Preço nº 0317/2021 (96918369), da Proposta (96917765) e da Lei nº 8.666, de 21.06.93, da Lei 10.520/2002, [Decreto nº 39.103/2018](#) e do Decreto Federal 10.024/2019.

Cláusula Terceira – Do Objeto

3.1. O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e montagem de divisórias, conjuntos de portas e mobiliários em geral, com montagem incluídas, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, que passam a integrar o presente Termo.

N.º	Código do item	Descrição do item	Valor do item	Quantidade solicitada	Marca	Valor total da compra do item
20	4.4.90.52.51.111.0010	CORTINA, Descrição: sem box, tipo blackout, com acionamento manual, em tecido poliéster, bandô, barra niveladora, trilho inferior, tampas laterais, corrente e pingente, pintura dos componentes de alumínio feito no sistema eletrostático, acompanha persiana completa + bandô + kit de instalação, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: metro quadrado	R\$156,75	1320	BRAGAL-INBRAPE	R\$206.910,00
21	4.4.90.52.51.111.0011	CORTINA, Descrição: sem box, tipo tela solar, com acionamento manual, em tecido PVC ou poliéster, bandô, barra niveladora, trilho inferior, tampas laterais, corrente e pingente, pintura dos componentes de alumínio feito no sistema eletrostático, acompanha persiana completa + bandô + kit de instalação, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: metro quadrado	R\$156,75	1320	BRAGAL-INBRAPE	R\$206.910,00

Cláusula Quarta – Da Forma de Fornecimento

4.1. A entrega do objeto processar-se-á de **forma integral em 30 dias corridos** a contar da assinatura do contrato, conforme especificação contida no Edital, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

Cláusula Quinta – Do Valor

5.1 - O valor total do Contrato é de R\$ 413.820,00 (quatrocentos e treze mil oitocentos e vinte reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da

correspondente Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 09101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal

III – Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

IV – Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado e 120 - Diretamente Arrecadados

6.2 – O empenho de R\$ 295.317,00 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e dezessete reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00801, emitida em 26/10/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade 100 - Ordinário não Vinculado e o empenho de R\$ 118.503,00 (cento e dezoito mil quinhentos e três reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00804, emitida em 26/10/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade 120 - Diretamente Arrecadados.

Cláusula Sétima – Do Pagamento

7.1. O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela (s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30(trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

7.2.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

7.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, inclusive contribuições previdenciárias, e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014);

7.2.3. Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal.

7.2.4. certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência

8.1. O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da sua assinatura.

8.1.1. Observado o interregno mínimo de um ano, a partir da data limite para apresentação da proposta, o Contrato celebrado poderá ter seus valores anualmente reajustados, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Cláusula Nona – Da garantia

9.1. A garantia ou assistência técnica do bem está especificada em Termo de Garantia, anexo a este Contrato.

9.2. A garantia para execução do Contrato será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, devendo ser apresentada pela contrata no prazo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura do Termo de Contrato, conforme previsão do item 17 Termo de Referência.

9.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.3.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

9.3.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

9.3.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

9.3.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

Cláusula Décima – Da responsabilidade do Distrito Federal

10.1. O Distrito Federal responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

Cláusula Décima Primeira – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada

11.1 – A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Distrito Federal:

I – até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;

II – comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

11.2 – Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.

11.3 – A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.

11.4 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5. Apresentar documento probatório de que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Lei Distrital nº 4.770/2012, que poderá ser feito da seguinte forma:

i) Por Declaração, onde a licitante afirma possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela Lei Distrital nº 4.770/2012, conforme modelo constante do Anexo VI deste edital, ou;

ii) Com a apresentação de documento probatório (atestado, declaração, certificado, registro, credenciamento, etc) emitido por Órgãos Públicos de qualquer ente da Federação que tenha competência legal na área ambiental que o produto ofertado, comercializado, ou o fornecedor, distribuidor ou fabricante está devidamente cadastrado, registrado, etc. no respectivo Órgão, ou; iii) Com a apresentação de documentos que o fornecedor está em fase de implantação de práticas sustentáveis, informando, no referido documento, quais são as práticas já implantadas e quais as metas pretendidas a atingir na questão da sustentabilidade ambiental.

iv) No caso do licitante apresentar os documentos comprobatórios, conforme mencionado nas alíneas i e iii, poderá ser designada pela SEEC/DF uma Comissão de Avaliadores que, juntamente com o Pregoeiro e sua Equipe, poderá inspecionar/vistoriar o estabelecimento ou o ponto comercial do licitante, a fim de verificar as informações e declarações apresentadas.

v) Caso seja detectado pelos inspetores/avaliadores que as informações declaradas pelo licitante não sejam verdadeiras, ou, que esteja de má-fé, serão tomadas as medidas administrativas, e se for o caso, penais, cabíveis ao caso.

11.6. Conforme item 11 do Termo de Referência - Anexo I do Edital, constituem demais obrigações da Contratada:

11.6.1. Entregar os materiais de acordo as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital.

11.6.2. Manter durante a execução do contrato a disponibilidade das cores e padrões dos objetos contratados.

11.6.3. Comunicar imediatamente a Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), bem como ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e telefone, indicado na respectiva proposta de preços, como também, outras informações julgadas necessárias para o recebimento de correspondências encaminhadas pelos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal.

11.6.4. Responder, integralmente, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento empreendido pelo Contratante.

11.6.5. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas neste instrumento, além de sujeitar-se a outras obrigações no Código de Proteção e Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078/1990, que sejam compatíveis com o regime de Direito Público.

11.6.6. Comunicar por escrito eventual atraso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pela Contratante.

11.6.7. Atender, no prazo fixado, às solicitações do Fiscal do Contrato.

11.6.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.6.9. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto do presente Termo de Referência, tais como instalação, impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, fretes; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem qualquer ônus à Contratante.

11.6.10. Garantir a qualidade dos materiais, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado, quando da entrega.

11.6.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.6.12. Assegurar que os produtos entregues estarão em conformidade com as normas vigentes e demais legislação relacionadas à sua natureza.

11.6.13. Não alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato e das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas pertinentes ao objeto.

11.6.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cláusula Décima Segunda – Da Alteração Contratual

12.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto e desde que previamente justificado nos autos.

12.2 – A alteração de valor contratual, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

12.3. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste contrato.

Cláusula Décima Terceira – Das Penalidades

13.1. O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista no Edital consoante disciplina Decreto nº 26.851/2006, a seguir transcritas, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Distrito Federal, em todo caso, a rescisão unilateral.

13.1.1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas previstas neste edital e dos contratos dele decorrente, em face do disposto nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, serão obedecidos no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas no referido Decreto e contido no Anexo V deste edital.

Cláusula Décima Quarta – Da Rescisão Amigável

14.1. O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente em comum acordo, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração e não haja motivo para rescisão unilateral do ajuste, bastando para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Cláusula Décima Quinta – Da Rescisão

15.1. O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.2. Fica proibida o uso de mão de obra infantil, sob pena de rescisão do contrato e a aplicação de multa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Cláusula Décima Sexta – Dos débitos para com a Fazenda Pública

16.1. Os débitos da Contratada para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

Cláusula Décima Sétima – Do Executor

17.1. O Distrito Federal, por meio da CACI, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Cláusula Décima Oitava - Da Publicação e do Registro

18.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CACI.

Cláusula Décima Nona – Do Foro

19.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

19.2. Nos termos da Lei Distrital nº 5.448/2015, fica proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, podendo sua utilização ensejar a rescisão do Contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, que:

I - incentive a violência;

II - seja discriminatório contra a mulher, assim entendidos quaisquer conteúdos que diminuam, mesmo que de forma indireta, metafórica ou por analogias, a capacidade laborativa, intelectual ou qualquer outra esfera de vida da mulher;

III - incentive a violência contra a mulher, seja por apologia a quaisquer tipos de violência doméstica tipificadas pela Lei Maria da Penha, ou ainda violência sexuais, institucionais, ou qualquer violência fundada na condição de mulher;

IV - exponha a mulher a constrangimento ou incentive ou explore o corpo da mulher de forma objetificada;

V - seja homofóbico, racista e sexista;

VI - incentive a violência contra as mulheres de povos e comunidades tradicionais, negras, indígenas, ciganas, quilombos, transexuais, travestis e transgênero; por orientação sexual e de gênero e por crença;

VII - represente qualquer tipo de discriminação, especialmente voltados contra minorias em condições de vulnerabilidade.

19.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção coordenada pela Controladoria Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800-6449060. (Decreto Distrital n.º 34.031/2012).

Pelo Distrito Federal:

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil

Pela CONTRATADA:

PAULO CÉSAR CUNHA FERREIRA

Representante Legal

Testemunhas:

ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA

CPF: 065.236.451-93

MICHAEL COSTA PINTO

CPF: 030.831.161-28



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR CUNHA FERREIRA, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Matr.01747029, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 12/12/2022, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=101282913)
verificador= **101282913** código CRC= **A52019A8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

61 3961 4717



NÚCLEO DE CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024.

Processo nº E-20/001.005063/2024

Interessado: DIRETORIA DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 314, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.443.526/0001-70, **ATESTA**, que a ata de registro de preços nº 3/2023, firmada com a **PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Figueira de Melo, nº 352-A, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20941-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.425.755/0001-00 e assinada eletronicamente em 28/03/2023, cujo objeto era a aquisição de persianas, para atendimento de manutenção preventiva, corretiva, e obras previstas para 2022/2023, foi cumprida de forma satisfatória. A ata de registro de preços gerou as seguintes requisições

1ª Requisição - E-20/001.002900/2023 - Nota de Empenho 2023NE00129

Item	Código SIGA	Descrição do Item	Quantidade contratada	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	7230.007.0010 (ID - 58633)	PERSIANA, MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 1,00 X 2,30 m, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE. Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL. • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	20	167,20	3.344
2	7230.007.0297 (ID-177546)	PERSIANA, MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 1,50 X 2,30 m, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE. COM TRILHO Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL. • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	20	196,83	3936,60
3	7230.007.0298 (ID-177547)	PERSIANA, MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 2,00 X 2, 30 m, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE. Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL. • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	30	243,21	7.296,30
4	7230.007.0008 (ID - 58627)	PERSIANA, MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 2,50 X 2,30 m, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE. Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	20	282,96	5.659,20
5	7230.007.0121 (ID - 114846)	PERSIANA,MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 3,0 x 2,3 M, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho	10	321,22	3212,20

		superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário			
7	7230.007.0267 (ID - 157042)	PERSIANA, MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 1,00 X 3,0 M, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	5	169,09	845,45
8	7230.007.0297 (ID - 178275)	PERSIANA, MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 1,5 x 3,0 M, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	5	200,31	1.001,55
9	7230.007.0299 (ID - 177548)	PERSIANA, MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 2,0 x 3,0 M, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	5	261,84	1.309,20
10	7230.007.0269 (ID - 157044)	PERSIANA, MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 2,5 x 3,0 M, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	5	304,06	1.520,30
11	7230.007.0270 (ID - 157045)	PERSIANA, MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 3,0 x 3,0 M, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	5	346,30	1.731,50

2ª Requisição - E-20/001.005964/2023 - 2023NE00201

Item	Código SIGA	Descrição do Item	Quantidade contratada	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	7230.007.0297 (ID-177546)	PERSIANA, MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 1,50 X 2,30 m, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE. COM TRILHO Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL. • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	40	196,83	7.837,20
3	7230.007.0298 (ID-177547)	PERSIANA, MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 2,00 X 2,30 m, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE. Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL. • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	40	243,21	9.728,40
4	7230.007.0008 (ID - 58627)	PERSIANA, MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 2,50 X 2,30 m, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE. Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	50	282,96	14.148,00

5	7230.007.0121 (ID - 114846)	PERSIANA,MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 3,0 x 2,3 M, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	5	321,22	1.606,10
7	7230.007.0267 (ID - 157042)	PERSIANA,MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 1,00 X 3,0 M, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	5	169,09	845,45
8	7230.007.0297 (ID - 178275)	PERSIANA,MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 1,5 x 3,0 M, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	5	200,31	1.001,55
9	7230.007.0299 (ID - 177548)	PERSIANA,MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 2,0 x 3,0 M, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	5	261,84	1.309,20
10	7230.007.0269 (ID - 157044)	PERSIANA,MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 2,5 x 3,0 M, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	5	304,06	1.520,30
11	7230.007.0270 (ID - 157045)	PERSIANA,MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 3,0 x 3,0 M, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	5	346,30	1.731,50

3ª Requisição - E-20/001.000311/2024 - 2023NE00099

Item	Código SIGA	Descrição do Item	Quantidade contratada	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	7230.007.0298 (ID-177547)	PERSIANA, MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 2,00 X 2, 30 m, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE. Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL. • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	60	243,21	14.592,60
4	7230.007.0008 (ID - 58627)	PERSIANA, MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 2,50 X 2,30 m, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE. Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	40	282,96	11.318,40
5	7230.007.0121 (ID - 114846)	PERSIANA,MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 3,0 x 2,3 M, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE, FORMA	15	321,22	4.818,30

		FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário			
8	7230.007.0297 (ID - 178275)	PERSIANA, MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 1,5 x 3,0 M, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	10	200,31	2.003,10
9	7230.007.0299 (ID - 177548)	PERSIANA, MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 2,0 x 3,0 M, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	5	261,84	1.309,20
10	7230.007.0269 (ID - 157044)	PERSIANA, MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 2,5 x 3,0 M, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	15	304,06	4.560,90
11	7230.007.0270 (ID - 157045)	PERSIANA, MODELO: VERTICAL, MATERIAL: PVC LISO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, DIMENSAO (C X H): 3,0 x 3,0 M, PERSONALISADO: NAO, COR: BEGE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: • Lâmina de PVC com largura de 89 mm; • A fixação das persianas será através de suportes independentes, nos quais o trilho superior é encaixado, não havendo necessidade de furar o trilho. • Trilho superior em alumínio: altura 25 mm e profundidade de 43 mm; • Acabamento inferior: corrente em polipropileno • Largura da persiana recolhida: 15% XL • Fornecimento do suporte para colocar, incluindo os parafusos e buchas, se necessário	5	346,30	1.731,50

Atestamos ainda que a sociedade empresária cumpriu os objetivos pretendidos.



Documento assinado eletronicamente por **SHALOM FELIX ARAUJO, Coordenador de Obras e Fiscalização de Engenharia Civil**, em 31/07/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE MADEIRA TEIXEIRA DA SILVA, Analista Especializado da Defensoria Pública**, em 01/08/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1492859** e o código CRC **706A2CF1**.

Referência: Processo nº E-20/001.005063/2024

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br

Timbre

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO
Rua Uruguaiana nº 174 - Bairro Centro - CEP 20050-092 - Rio de Janeiro - RJ - www.dpu.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Defensoria Pública da União, inscrita no CNPJ n.º 00.375.114/0001-16, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, edifício Palácio da Agricultura, Bairro Asa Norte, CEP 70040-908, Brasília/DF, neste ato representada pelo Dr. GISELTON DE ALVARENGA SILVA, Gestor do Contrato, abaixo signatário, vem através deste, ATESTAR, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica em processos licitatórios, que a empresa **PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 38.425.755/0001-00, com endereço na rua Figueira de Melo, 352A, CEP: 20.941-001, bairro: São Cristovão, cidade: Rio de Janeiro UF: RJ, sob a responsabilidade técnica do Sr. Marcus Vinícius Roza de Souza (Supervisor de Produção.) CPF: 137.923.147-70, EXECUTOU os serviços de desinstalação das persianas existentes com descarte e instalação de persianas verticais em PVC com manutenção corretiva durante o prazo de garantia na sede da Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro/RJ no período de 24/08/2022 A 23/08/2023 conforme serviços e quantitativos constante na planilha a seguir. Ademais, ATESTA que a contratada logrou êxito e cumpriu tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades deste/a atestante.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. **Contrato** n.º 196/2022 (5459142) com seu 1º Termo Aditivo ao Contrato 196/2022 (5792035)
2. **Objeto do contrato:** Contratação de serviços de desinstalação das persianas existentes com descarte e instalação de persianas verticais em PVC com manutenção corretiva durante o prazo de garantia, a serem executados na sede da Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
3. **Endereço da obra ou serviço técnico:** Rua Uruguaiana nº 174 – Centro. **CEP:** 20.050-900
4. **Proprietário/a da obra/serviço:** Profile Comércio e Serviços LTDA
5. **Contratante da obra/serviço:** Defensoria Pública da União
6. **Número(s) da(s) ART(s):** Não se aplica
7. **Atividades que efetivamente desenvolveu:** Desinstalação das persianas existentes com descarte e instalação de persianas verticais em PVC com manutenção corretiva durante o prazo de garantia, a serem executados na sede da Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos do 2º e do 13º ao 20º Andar e a desinstalação das persianas existentes com descarte e instalação de persianas verticais em PVC com manutenção corretiva durante o prazo de garantia, a serem executados na sede da Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no 1º Termo Aditivo ao Contrato 196/2022, no 20º, 16º e no 13º Andar
8. **Período de realização dos serviços:** 24/08/2022 A 23/08/2023

logotipo Documento assinado eletronicamente por **Giselson de Alvarenga Silva, Defensor(a) Público(a)-Chefe**, em



08/04/2024, às 17:18, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

QRCode A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/
Assinatura \[conferir_documento_dpu.html\]\(http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html\) informando o código verificador **6861408** e o código CRC
4CBF6E27.](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html)

08175.000807/2021-95

6861408v15

RECEBEMOS DE PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000165 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 <p>PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA Rua Garcia Redondo, 84, BLOCO 02 / 1004, Cachambi 20.775-170 - Rio de Janeiro - RJ Fone (21) 97007-4111 - adm@licitarj.com.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-Entrada 1-Saída 1</p> <p>Nº 000165 SERIE: 1 Página: 1 de 1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
		<p>Chave de acesso</p> <p>3322 0938 4257 5500 0100 5500 1000 0001 6511 8854 8246</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadorias (Outros Estados)	333220174693824 08/09/2022 11:45:16
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.
11.821.421	CNPJ 38.425.755/0001-00

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF		Inscrição Estadual		Data emissão	
Nome / Razão Social		00.375.114/0001-16				08/09/2022	
Endereço		Bairro		CEP		Data saída	
SBS Quadra 2, SN - BLOCO H		Asa Sul		70.070-120		08/09/2022	
Município		Fone/Fax		UF		Hora saída	
Brasília				DF		11:45:16	

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	08/10/2022	8.754,82						

Cálculo do imposto		Base de cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base de cálculo do ICMS Subst.		Valor do ICMS Subst.		Valor do FCP ST		Valor total dos produtos	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		8.754,82	
Valor do frete		Valor do seguro		Desconto		Outras despesas acessórias		Valor do IPI		Valor total da nota			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		8.754,82			



Transportador/Volumes transportados		Nome		Frete por conta		Código ANTT		Placa do veículo		UF		CNPJ/CPF	
				0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)									
Endereço		Município		UF		Inscrição Estadual							
Quantidade		Espécie		Marca		Numeração		Peso bruto		Peso líquido			
0								0,000		0,000			

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2	PERSIANA VERTICAL PVC	63039900	0102	6.102	M2	101,13	86,57	8.754,82	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN		Inscrição Municipal		Valor total dos serviços		Base de cálculo do ISSQN		Valor do ISSQN	
		1.261.020-3		0,00		0,00		0,00	

Dados adicionais		Observações		Reservado ao fisco	
		Banco Bradesco AG 0279 CC 28791-1 Total aproximado de tributos: R\$ 350,19 (4,00%) PROCON - Av Rio Branco 25 - 151 - ALERJ - R da Alfândega 8 - 0800 282 7060 EMPENHO:2022NE1742 - CONTRATO 196/2022(NOVO) - METRAGEM REFERENTE AO 2º ANDAR E 13º ANDAR			

RECEBEMOS DE PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000166 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA Rua Garcia Redondo, 84, BLOCO 02 / 1004, Cachambi 20.775-170 - Rio de Janeiro - RJ Fone (21) 97007-4111 - adm@licitarj.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1	Controle do Fisco 	
	Nº 000166 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Chave de acesso 3322 0938 4257 5500 0100 5500 1000 0001 6611 8893 7371	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias (Outros Estados)	Protocolo de autorização de uso 333220174695840 08/09/2022 11:47:12
Inscrição Estadual 11.821.421	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 38.425.755/0001-00

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	CNPJ/CPF 00.375.114/0001-16	Inscrição Estadual	Data emissão 08/09/2022
Endereço SBS Quadra 2, SN - BLOCO H	Bairro Asa Sul	CEP 70.070-120	Data saída 08/09/2022
Município Brasília	Fone/Fax	UF DF	Hora saída 11:47:12

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	08/10/2022	8.720,20						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 8.720,20
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 8.720,20

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2	PERSIANA VERTICAL PVC	63039900	0102	6.102	M2	100,73	86,57	8.720,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00



Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 1.261.020-3	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações Banco Bradesco AG 0279 CC 28791-1 Total aproximado de tributos: R\$ 348,81 (4,00%) . PROCON - Av Rio Branco 25 - 151 - ALERJ - R da Alfândega 8 - 0800 282 7060 EMPENHO:2022NE1742 - CONTRATO 196/2022(NOVO) - METRAGEM REFERENTE AO 19º ANDAR E 20º ANDAR	Reservado ao fisco
---	--------------------

RECEBEMOS DE PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000167 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 <p>PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA Rua Garcia Redondo, 84, BLOCO 02 / 1004, Cachambi 20.775-170 - Rio de Janeiro - RJ Fone (21) 97007-4111 - adm@licitarj.com.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-Entrada 1-Saída 1</p> <p>Nº 000167 SERIE: 1 Página: 1 de 1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
		<p>Chave de acesso</p> <p>3322 0938 4257 5500 0100 5500 1000 0001 6711 8903 6782</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadorias (Outros Estados)	333220174697141 08/09/2022 11:48:29
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.
11.821.421	CNPJ 38.425.755/0001-00

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	00.375.114/0001-16		08/09/2022
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
SBS Quadra 2, SN - BLOCO H	Asa Sul	70.070-120	08/09/2022
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Brasília		DF	11:48:29

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	08/10/2022	17.649,03						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.649,03
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.649,03

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2	PERSIANA VERTICAL PVC	63039900	0102	6.102	M2	203,87	86,57	17.649,03	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00



Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
1.261.020-3	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

<p>Observações</p> <p>Banco Bradesco AG 0279 CC 28791-1 Total aproximado de tributos: R\$ 705,96 (4,00%) . PROCON - Av Rio Branco 25 - 151 - ALERJ - R da Alfândega 8 - 0800 282 7060 EMPENHO:2022NE1742 - CONTRATO 196/2022(NOVO) - METRAGEM REFERENTE AO 17º ANDAR E 18º ANDAR</p>	Reservado ao fisco
--	--------------------

RECEBEMOS DE PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000168 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA Rua Garcia Redondo, 84, BLOCO 02 / 1004, Cachambi 20.775-170 - Rio de Janeiro - RJ Fone (21) 97007-4111 - adm@licitarj.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1	Controle do Fisco 	
	Nº 000168 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Chave de acesso 3322 0938 4257 5500 0100 5500 1000 0001 6814 6934 1175	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias (Outros Estados)	Protocolo de autorização de uso 333220178155948 13/09/2022 08:46:14
Inscrição Estadual 11.821.421	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 38.425.755/0001-00

Destinatário/Remetente		Nome / Razão Social DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO		CNPJ/CPF 00.375.114/0001-16	Inscrição Estadual	Data emissão 13/09/2022
Endereço SBS Quadra 2, SN - BLOCO H		Bairro Asa Sul		CEP 70.070-120		Data saída 13/09/2022
Município Brasília		Fone/Fax		UF DF		Hora saída 08:46:14

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	13/10/2022	13.343,03						

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 13.343,03
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 13.343,03

Transportador/Volumes transportados		Nome		Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município		UF		Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração		Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000		



Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2	PERSIANA VERTICAL PVC	63039900	0102	6.102	M2	154,13	86,57	13.343,03	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Inscrição Municipal 1.261.020-3	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais	Reservado ao fisco
Observações Banco Bradesco AG 0279 CC 28791-1 Total aproximado de tributos: R\$ 533,72 (4,00%) . PROCON - Av Rio Branco 25 - 151 - ALERJ - R da Alfândega 8 - 0800 282 7060 EMPENHO: 2022NE1742 - CONTRATO 196/2022(NOVO) - METRAGEM REFERENTE AO 15º ANDAR E 16º ANDAR	

13/09/2022 08:46:19

RECEBEMOS DE PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000172 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 <p>PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA Rua Garcia Redondo, 84, BLOCO 02 / 1004, Cachambi 20.775-170 - Rio de Janeiro - RJ Fone (21) 97007-4111 - adm@licitarj.com.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-Entrada 1-Saída 1</p> <p>Nº 000172 SERIE: 1 Página: 1 de 1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
		<p>Chave de acesso</p> <p>3322 0938 4257 5500 0100 5500 1000 0001 7216 6097 0770</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadorias (Outros Estados)	333220181091039 16/09/2022 10:03:49
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.
11.821.421	CNPJ 38.425.755/0001-00

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	00.375.114/0001-16		16/09/2022
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
SBS Quadra 2, SN - BLOCO H	Asa Sul	70.070-120	16/09/2022
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Brasília		DF	10:03:48

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	16/10/2022	9.449,12						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.449,12
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.449,12

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2	PERSIANA VERTICAL PVC	63039900	0102	6.102	M2	109,15	86,57	9.449,12	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
1.261.020-3	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Banco Bradesco AG 0279 CC 28791-1 Total aproximado de tributos: R\$ 377,96 (4,00%) PROCON - Av Rio Branco 25 - 151 - ALERJ - R da Alfândega 8 - 0800 282 7060 EMPENHO: 2022NE1742 - CONTRATO: 196/2022(NOVO) - METRAGEM REFERENTE AO 14º ANDAR	

16/09/2022 10:03:53



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/07/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – FORNECIMENTO

Atestamos que a empresa **PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **38.425.755/0001-00**, estabelecida no endereço: Rua Garcia Redondo, 84, Bloco 02, Apt. 1004, Cachambi, CEP: 20.775-170, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, forneceu para a Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca - ENSP, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **33.781.055/0001-35**, os materiais objetos da (s) Nota (s) de Empenho: **2021NE435**, descritos abaixo:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	PERSIANA ROLÔ COM BLACKOUT.	49	M2

Atestamos, ainda, que os referidos materiais foram fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 077/SQF/2024 .

Rio de Janeiro, 02 de Julho de 2024.

Tel: (021) 3836-2035 / E-mail: paulo.barcelos@fiocruz.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARCELOS DA SILVA**, **Chefe da Seção de Qualificação de Fornecedores**, em 02/07/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4015029** e o código CRC **C9041529**.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/07/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – FORNECIMENTO

Atestamos que a empresa **PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **38.425.755/0001-00**, estabelecida no endereço: Rua Garcia Redondo, 84, Bloco 02, Apt. 1004, Cachambi, CEP: 20.775-170. na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, forneceu para a Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca - ENSP, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **33.781.055/0001-35**, os materiais objetos da (s) Nota (s) de Empenho: **2022NE143**, descritos abaixo:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	PERSIANA ROLÔ TECIDO BLACKOUT.	1250	M2

Atestamos, ainda, que os referidos materiais foram fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 078/SQF/2024

Rio de Janeiro, 02 de Julho de 2024.

Tel: (021)3836-2152 / E-mail: paulo.barcelos@fiocruz.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARCELOS DA SILVA**, **Chefe da Seção de Qualificação de Fornecedores**, em 02/07/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4018632** e o código CRC **8E6A0214**.

Gestor: COGEAD/DECOM/SEAC/SQF
Versão: 00 - Setembro/2020

Referência: Processo nº 25380.002623/2024-04

SEI nº 4018632



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA** atesto, que a empresa **PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o nº CNPJ: **38.425.755/0001-00**, situada a Rua Figueira de Melo, 352, São Cristovão, Rio de Janeiro – RJ; forneceu e providenciou instalações dos materiais descritos abaixo, não originando até a presente data qualquer elemento que desabone sua conduta, cumprindo assim, integralmente com seu compromisso perante esta instituição.

MATERIAL	QUANT.	EMPENHO	NOTA FISCAL
PERSIANA VERTICAL TECIDO BLACKOUT	255,43 M ²	2022NE000525	555

Dourados-MS, 28. junho 2024

Taully Mayara Tonatto Rezende
Gestora do contrato



UnB | HUB



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
SGAN, Quadra 605, L2 Norte - Bairro Asa Norte
Brasília-DF, CEP 70830-200
- <http://hub-unb.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo de Referência: 23522.018175/2024-65

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atestamos para os devidos fins, que a empresa PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 38.425.755/0001-00, com sede à RUA FIGUEIRA DE MELO, 352A - SÃO CRISTOVÃO - RIO DE JANEIRO - RJ, cumpriu de forma satisfatória todas as suas obrigações contratuais conforme descrito:

Pregão 53/2022, Ata de Registro de Preços 320/2022, (PROCESSO 23522.018335/2022-12)

Informamos ainda que esta cumpriu fielmente com suas obrigações e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, durante o período de execução dos serviços, conforme Despacho- SEI (40301671).

(assinado eletronicamente)

Vanilda de Oliveira Coelho

Gerente Administrativo

gad.unb@ebserh.gov.br

(61) 2028-5530



Documento assinado eletronicamente por **Vanilda de Oliveira Coelho, Gerente**, em 08/07/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40488969** e o código CRC **32A79623**.

Referência: Processo nº 23522.018175/2024-65 SEI nº 40488969

RECEBEMOS DE PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000327
Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor



PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Rua Figueira de Melo, 352, São Cristóvão
20.941-000 - Rio de Janeiro - RJ
Fone (21) 96470-7314 - adm@licitarj.com.br

DANFEDocumento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica0-Entrada
1-Saída

1

Nº 000327

SERIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3323 0438 4257 5500 0100 5500 1000 0003 2715 8617 1413

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

Venda com Entrega Futura

Protocolo de autorização de uso

333230070702336 06/04/2023 14:54:53

Inscrição Estadual

11.821.421

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

38.425.755/0001-00

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA

CNPJ/CPF

15.126.437/0003-05

Inscrição Estadual

0764242000232

Data emissão

06/04/2023

Endereço

SGAN 605, sn

Bairro

Asa Norte

CEP

70.840-901

Data saída

06/04/2023

Município

Brasília

Fone/Fax

(61) 2028-5000

UF

DF

Hora saída

14:54:53

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.600,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.600,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
8	PERSIANA VERTICAL EM POLIESTER	63039900	0102	6.922	M2	1.600,00	61,00	97.600,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
1.261.020-3	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações

Total aproximado de tributos: R\$ 32.647,20 (33,45%) Federais R\$ 13.127,20 (13,45%) Estaduais R\$ 19.520,00 (20,00%) . Fonte IBPT.
PROCON - Av Rio Branco 25 - 151 - ALERJ - R da Alfândega 8 - 0800 282 7060
EMPENHO: 2022NE1976 - LOCAL DE ENTREGA: HUB-UNB
OBS.: Esta NF é apenas para faturamento considerando empenho Ordinário. O material será entregue parcialmente, fazendo referência a esta nf 327 de venda conforme A LEGISLAÇÃO (CAPITULO VII ARTIGO 31 A 34 ARTIGO XIII PARTE II RESOLUÇÃO 720/2014 A NOTA EMITIDA.

Reservado ao fisco

06/04/2023 14:54:59

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 38.425.755/0001-00, estabelecida na Rua Figueira de Melo, 352, São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ – CEP 20.941-001, forneceu a esta Instituição, por meio das notas de empenho 40.101.0003.22.0004523-4, 40101.0003.22.0004558-7, 40101.0003.22.0004559-5, 40101.0003.22.0004557-9 e 40101.0003.23.0003168-1, o item abaixo especificado:

OBJETO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (m ²)	VALOR TOTAL (R\$)
Persiana horizontal de alumínio, largura da lâmina 25 mm, na cor Bronze.	816,47	118.796,39

Atestamos também que a empresa cumpriu com os prazos de entrega e que o produto fornecido a este órgão atendeu às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Salvador, 26 de julho de 2023.

Elizabeth Maria Ramos
Coordenação de Suprimentos
MP/BA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS BOM JESUS DO ITABAPOANA
AVENIDA DÁRIO VIEIRA BORGES, 235, None, LIA MÁRCIA, BOM JESUS DO ITABAPOANA / RJ, CEP 28360000
Fone: (22) 3833-9850

ATESTADO CLCCBJI/DADMCBJI/DGCBJESUS/REIT/IFFLU N° 1, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA atesto, que a empresa PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ: 38.425.755/0001-00, situada a Rua Garcia Redondo, nº 84 – APT 1004 BLC 2 – Cachambi, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.775-170; forneceu, não originando até a presente data qualquer elemento que desabone sua conduta, cumprindo assim, integralmente com seu compromisso perante esta instituição.

Pregão Eletrônico nº 23/2022 - Aquisição de cortinas e kits de varões		
<i>Material</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Nota Fiscal</i>
CORTINA CORTA LUZ BLACKOUT 100% PVC, Largura 3,00 Altura 1,70	42 unidades	000171

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 16 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson da Silva Mineiro, COORDENADOR - FG2 - CLCCBJI, COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**, em 16/02/2023 10:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426354
Código de Autenticação: 6c09b63d9f





Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Administração Geral

Atestado de Capacidade Técnica n.º 1/2024 - SEAC/GAB/SUAG/DIAG Brasília-DF, 16 de janeiro de 2024.

Para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA** atesto, que a empresa **PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita sob o nº CNPJ: **38.425.755/0001-00**, situada a Rua Figueira de Melo, 352, São Cristovão, Rio de Janeiro – RJ; forneceu e providenciou instalações dos materiais descritos abaixo, não originando até a presente data qualquer elemento que desabone sua conduta, cumprindo assim, integralmente com seu compromisso perante esta Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade - SEAC.

MATERIAL	QUANT.	EMPENHO	FISCAL	NOTA
ROLO BLACKOUT PERSIANA TECIDO	147 M ²	2023NE00150		556

Atenciosamente,

DIMAS ALVES

Diretor de Administração Geral

Gestor de Frota - Gestor do TaxiGov

Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade

Ciente e de acordo,

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES

Subsecretário de Administração Geral

Secretaria de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **DIMAS FERREIRA ALVES - Matr.1700762-3, Diretor(a) de Administração Geral**, em 16/01/2024, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES - Matr.1710871-3, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 16/01/2024, às 13:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=131301777 código CRC= **725F4FCA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti no 9º andar, Ala Leste. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.seac.df.gov.br

04015-00000755/2023-19

Doc. SEI/GDF 131301777



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de comprovação de Capacidade Técnica **atesto**, que a empresa **PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o nº CNPJ: **38.425.755/0001-00**, situada na Rua Figueira de Melo, 352, São Cristovão, Rio de Janeiro – RJ; forneceu e providenciou instalações dos materiais descritos abaixo, não originando até a presente data qualquer elemento que desabone sua conduta, cumprimento assim, integralmente com seu compromisso perante a instituição **Secretaria de Estado e Economia do Distrito Federal**;

“ Conforme os instrumentos convocatórios: Ata de Registro de Preço; 0317/2022 (108749023), Planos de Suprimentos; 0116/2021, Processo SEI nº 0002-00006944/2019-52, Pregão Eletrônico nº 0066/2022, (com validade; 12 (doze) meses improrrogáveis, a partir da publicação do DODF. Publicação – Extrato da ARP SEI 108755806, Proposta – PROFILE 108749615, Edital – PE nº 066/2022 (108749249), Solicitação de Saldo de Ata nº (108753274), Publicação DODF, N° 181, segunda feira, 26 de setembro de 2022”.

MATERIAL	QUANT.	NOTA FISCAL
PERSIANA ROLO COM BLACKOUT	140 M ²	271
PERSIANA VERTICAL ROLO TELA SOLAR	360 M ²	476
PERSIANA ROLO TECIDO BLACKOUT	701,12 M ²	563

Brasília, 03 de junho de 2024.

Elias da Silva Justo CAU Nº A106.357-0



TRIBUNAL DE JUSTICA
 DGCOL - DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
 DGCOL - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES
 DGCOL - DIVISAO DE ATOS CONVOCAT. E REG. CADASTRAL
 DGCOL - SERVICO DE REGISTRO CADASTRAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a sociedade empresária **PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua Figueira de Melo nº 352-A, São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ, CEP nº 20.020-903, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 38.425.755/0001-00**, é contratada pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com endereço na Avenida Erasmo Braga nº 115 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.020-903, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 28.538.734/0001-48**, conforme Termo de Contrato nº **003/0634/2021**, **Nota de Empenho – NE nº 449/2021 (Processo Administrativo nº 2021-0604118)**.

OBJETO: Fornecimento e instalação de 212m² (duzentos e doze metros quadrados) de persiana vertical em tecido resinado - cor natural e 2.017m² (dois mil e dezessete metros quadrados) de persiana vertical em tecido natural com *blackout* - cor natural, nas diversas Unidades Organizacionais deste PJERJ.

Integra o presente atestado a **Nota de Encomenda de Material - NEM nº 2021000180**, discriminando os diversos itens que compõem o objeto do contrato, ora anexada, tendo sido geradas as Notas de Recebimento de Material – NRM, conforme tabela abaixo.

2022000031	2022000054	2022000097	2022000135	2022000223	2022000253
2022000032	2022000055	2022000098	2022000136	2022000224	2022000254
2022000033	2022000056	2022000099	2022000137	2022000225	2022000255
2022000034	2022000057	2022000101	2022000138	2022000230	2022000256
2022000035	2022000070	2022000102	2022000162	2022000231	2022000257
2022000036	2022000071	2022000103	2022000163	2022000232	2022000273
2022000037	2022000084	2022000104	2022000164	2022000233	2022000274
2022000038	2022000085	2022000105	2022000165	2022000234	2022000277
2022000039	2022000086	2022000131	2022000166	2022000235	2022000278
2022000040	2022000087	2022000132	2022000176	2022000250	2022000279
2022000041	2022000094	2022000133	2022000186	2022000251	2022000281
2022000042	2022000096	2022000134	2022000222	2022000252	-----

Atestamos ainda que a execução do contrato vem sendo prestada de forma **satisfatória** quanto ao fornecimento e instalação de persianas verticais, atendendo às especificações, conforme informação do SEMAM-Praça da Bandeira, do Departamento de

Patrimônio e Material, nos autos do **Processo Administrativo/TJRJ nº 2022-06093120**.

Por fim, informamos que até o presente momento não constam penalidades aplicadas à sociedade empresária em tela e tampouco existem procedimentos apuratórios em andamento, decorrentes de infração contratual em face dos termos de contrato referenciados acima.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes



Documento assinado eletronicamente por **ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES, Diretor de Departamento**, em 16/09/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4611115** e o código CRC **CFE8B328**.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Material e Patrimônio - 0009705-21.2022.6.21.8000

Atestado - doc. SEI n. 1106769.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 14/20202

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Profile Comércio e Serviços Ltda.**, CNPJ n. 38.425.755/0001-00, com sede na Rua Garcia Redondo, n. 84, apto. n. 1004, Bloco 2, em Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.775-170, forneceu e instalou neste Tribunal, CNPJ n. 05.885.797/0001-75, persianas verticais, novas, sob medida, em tecido “*blackout*” na cor bege, lâminas de 89 a 90 mm de largura, corrente de base tipo Bola 10 de PVC, trilho de alumínio anodizado natural, com dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, no período de 12 meses, conforme Ata de Registro de Preços do Pregão n. 15/2021, processo Administrativo SEI n. 0003739-14.2021.6.21.8000 e processo de Gestão SEI n. 0006082-80.2021.6.21.8000.

Mais detalhes, constam no Anexo.

A empresa demonstrou boa capacidade técnica não constando em nossos registros fato que a desabone.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA
COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Pereira**, Coordenador Substituto, em 09/09/2022, às 17:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1106769** e o código CRC **AFBBE1BE**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone:

Anexo Atestado de Capacidade Técnica 14/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PERSIANAS BLACKOUT – Outubro/2021							
	Largura	Altura	Lado comando	Quant.	Alt.Com ando	LOCAL	M²
1	0,94	1,74	E	1	1,20	CRE	1,64
2	0,94	1,74	E	1	1,20	CRE	1,64
3	0,92	1,72	E	1	1,20	CRE	1,58
4	1,78	1,72	E	1	1,20	PROTOCOLO	3,06
5	0,61	1,74	E	1	1,20	CADMI	1,06
6	0,93	1,74	E	1	1,20	CADMI	1,62
7	0,92	1,74	E	1	1,20	CADMI	1,60
8	0,93	1,74	E	1	1,20	CADMI	1,62
9	0,93	1,74	E	1	1,20	CADMI	1,62
10	2,42	1,74	E	1	1,20	4° ANDAR SUL	4,21
11	2,41	1,75	E	1	1,20	4° ANDAR SUL	4,22
12	2,42	1,75	E	1	1,20	4° ANDAR SUL	4,24
13	2,43	1,71	E	1	1,20	4° ANDAR SUL	4,16
14	2,41	1,74	E	1	1,20	4° ANDAR SUL	4,19
15	2,43	1,74	E	1	1,20	4° ANDAR SUL	4,23
16	1,80	1,74	E	1	1,20	4° ANDAR SUL	3,13
17	0,59	1,74	E	1	1,20	4° ANDAR SUL	1,03
18	2,42	1,74	E	1	1,20	4° ANDAR SUL	4,21
19	0,58	1,75	E	1	1,20	4° ANDAR SUL	1,02
20	2,42	1,74	E	1	1,20	5° ANDAR NORTE	4,21
21	2,41	1,74	E	1	1,20	5° ANDAR NORTE	4,19
22	2,41	1,75	E	1	1,20	5° ANDAR NORTE	4,22
23	2,41	1,74	E	1	1,20	5° ANDAR NORTE	4,19
24	2,43	1,74	E	1	1,20	5° ANDAR NORTE	4,23
25	2,41	1,74	E	1	1,20	5° ANDAR NORTE	4,19
26	2,41	1,74	E	1	1,20	5° ANDAR SUL	4,19
27	2,42	1,74	E	1	1,20	5° ANDAR SUL	4,21
28	2,42	1,74	E	1	1,20	5° ANDAR SUL	4,21
29	2,41	1,74	E	1	1,20	5° ANDAR SUL	4,19
30	2,42	1,74	E	1	1,20	5° ANDAR SUL	4,21
31	1,60	1,65	E	1	1,20	5° ANDAR SUL	2,64
32	2,42	1,74	E	1	1,20	5° ANDAR SUL	4,21
33	2,42	1,74	E	1	1,20	6° ANDAR NORTE	4,21
34	2,41	1,74	E	1	1,20	6° ANDAR SUL	4,19
35	1,79	1,75	E	1	1,20	6° ANDAR SUL	3,13
36	0,59	1,74	E	1	1,20	6° ANDAR SUL	1,03
37	2,41	1,75	E	1	1,20	6° ANDAR SUL	4,22
38	2,42	1,74	E	1	1,20	6° ANDAR SUL	4,21
39	1,78	1,74	E	1	1,20	6° ANDAR SUL	3,10

40	0,60	1,74	E	1	1,20	6° ANDAR SUL	1,04
41	2,41	1,74	E	1	1,20	7° ANDAR NORTE	4,19
42	2,41	1,74	E	1	1,20	7° ANDAR NORTE	4,19
43	1,78	1,73	E	1	1,20	7° ANDAR NORTE	3,08
44	0,58	1,74	E	1	1,20	7° ANDAR NORTE	1,01
45	2,40	1,74	E	1	1,20	7° ANDAR NORTE	4,18
46	2,42	1,74	E	1	1,20	7° ANDAR NORTE	4,21
47	2,42	1,74	E	1	1,20	7° ANDAR NORTE	4,21
48	2,42	1,74	E	1	1,20	7° ANDAR SUL	4,21
49	1,70	1,74	E	1	1,20	7° ANDAR SUL	2,96
50	0,60	1,74	E	1	1,20	7° ANDAR SUL	1,04
51	2,42	1,74	E	1	1,20	7° ANDAR SUL	4,21
52	2,42	1,74	E	1	1,20	7° ANDAR SUL	4,21
53	1,79	1,74	E	1	1,20	7° ANDAR SUL	3,11
54	0,61	1,74	E	1	1,20	7° ANDAR SUL	1,06
55	2,41	1,74	E	1	1,20	7° ANDAR SUL	4,19
56	0,58	1,74	E	1	1,20	7° ANDAR SUL	1,01
57	2,41	1,74	E	1	1,20	8° ANDAR NORTE	4,19
58	2,43	1,74	E	1	1,20	8° ANDAR NORTE	4,23
59	2,41	1,74	E	1	1,20	8° ANDAR NORTE	4,19
60	2,41	1,74	E	1	1,20	8° ANDAR NORTE	4,19
61	2,41	1,74	E	1	1,20	8° ANDAR NORTE	4,19
62	2,39	1,74	E	1	1,20	8° ANDAR SUL	4,16
63	2,41	1,74	E	1	1,20	8° ANDAR SUL	4,19
64	2,41	1,73	E	1	1,20	8° ANDAR SUL	4,17
65	2,42	1,74	E	1	1,20	8° ANDAR SUL	4,21
66	2,41	1,74	E	1	1,20	8° ANDAR SUL	4,19
67	2,42	1,74	E	1	1,20	8° ANDAR SUL	4,21
68	0,60	1,74	E	1	1,20	8° ANDAR SUL	1,04
69	2,41	1,73	E	1	1,20	9° ANDAR NORTE	4,17
70	2,42	1,74	E	1	1,20	9° ANDAR NORTE	4,21
71	1,83	1,74	E	1	1,20	9° ANDAR NORTE	3,18
72	0,61	1,74	E	1	1,20	9° ANDAR NORTE	1,06
73	2,41	1,74	E	1	1,20	9° ANDAR NORTE	4,19
74	2,41	1,74	E	1	1,20	9° ANDAR NORTE	4,19
75	2,31	1,74	E	1	1,20	9° ANDAR NORTE	4,02
76	2,41	1,74	E	1	1,20	9° ANDAR NORTE	4,19
77	2,41	1,73	E	1	1,20	9° ANDAR NORTE	4,17
78	2,42	1,74	E	1	1,20	9° ANDAR NORTE	4,21
79	2,41	1,74	E	1	1,20	9° ANDAR SUL	4,19
80	2,41	1,74	E	1	1,20	9° ANDAR SUL	4,19
81	2,43	1,74	E	1	1,20	9° ANDAR SUL	4,23
82	1,79	1,74	E	1	1,20	9° ANDAR SUL	3,11
83	0,58	1,74	E	1	1,20	9° ANDAR SUL	1,01
84	1,78	1,74	E	1	1,20	9° ANDAR SUL	3,10

85	0,60	1,74	E	1	1,20	9° ANDAR SUL	1,04
86	2,42	1,75	E	1	1,20	9° ANDAR SUL	4,24
87	0,50	1,74	E	1	1,20	9° ANDAR SUL	0,87
88	2,39	1,71	E	1	1,20	10° ANDAR NORTE	4,09
89	2,39	1,71	E	1	1,20	10° ANDAR NORTE	4,09
90	2,39	1,74	E	1	1,20	10° ANDAR NORTE	4,16
91	2,41	1,74	E	1	1,20	10° ANDAR NORTE	4,19
92	2,41	1,74	E	1	1,20	10° ANDAR NORTE	4,19
93	2,41	1,74	E	1	1,20	10° ANDAR NORTE	4,19
94	2,41	1,74	E	1	1,20	10° ANDAR NORTE	4,19
95	2,41	1,74	E	1	1,20	10° ANDAR NORTE	4,19
96	2,41	1,74	E	1	1,20	10° ANDAR NORTE	4,19
97	2,42	1,74	E	1	1,20	10° ANDAR SUL	4,21
98	1,80	1,74	E	1	1,20	10° ANDAR SUL	3,13
99	0,58	1,74	E	1	1,20	10° ANDAR SUL	1,01
100	1,79	1,74	E	1	1,20	10° ANDAR SUL	3,11
101	0,61	1,74	E	1	1,20	10° ANDAR SUL	1,06
102	2,42	1,74	E	1	1,20	10° ANDAR SUL	4,21
103	2,42	1,74	E	1	1,20	10° ANDAR SUL	4,21
104	2,42	1,74	E	1	1,20	10° ANDAR SUL	4,21
105	0,58	1,74	E	1	1,20	10° ANDAR SUL	1,01
TOTAL EM M²							353,82

PEDIDO DE PERSIANAS VERTICAIS BLACKOUT – 7º E 8º ANDARES DO ED. ASSIS BRASIL

Nº	LOCAL DE ENTREGA						COR	BK CREME	
	Largura	Altura	Lado comando	QUANT.	MODELO	ALT. COM	OBS:	M²	
1	2,34	1,92	E	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	4,49	
2	3,66	1,92	C	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	7,03	
3	2,13	1,92	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	4,09	
4	2,35	1,91	E	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	4,49	
5	2,50	1,91	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	4,78	
6	2,45	1,91	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	4,68	
7	3,17	1,91	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	6,05	
8	3,00	1,91	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	5,73	
9	2,05	1,91	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	3,92	
10	2,50	1,91	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	4,78	
11	2,50	1,91	E	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	4,78	
12	1,00	1,91	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	1,91	
13	2,37	1,92	E	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	4,55	
14	2,50	1,92	E	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	4,80	
15	3,37	1,92	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	6,47	
16	2,85	1,91	E	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	5,44	
17	2,45	1,91	E	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	4,68	
18	3,70	1,91	C	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	7,07	
19	2,50	1,92	E	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	4,80	
20	2,47	1,92	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	4,74	
21	3,33	1,92	E	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	6,39	
22	2,50	1,92	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	4,80	
23	2,39	1,92	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	8º ANDAR	4,59	
24	2,36	1,91	E	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	4,51	
25	2,50	1,91	E	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	4,78	
26	3,36	1,91	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	6,42	
27	2,34	1,92	E	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	4,49	
28	2,50	1,92	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	4,80	
29	2,50	1,92	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	4,80	
30	3,72	1,92	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	7,14	
31	2,07	1,92	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	3,97	
32	3,32	1,92	E	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	6,37	
33	2,54	1,92	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	4,88	
34	2,38	1,92	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	4,57	
35	2,39	1,91	E	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	4,56	
36	2,50	1,91	E	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	4,78	
37	3,37	1,91	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	6,44	
38	3,60	1,91	E	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	6,88	
39	2,50	1,91	E	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	4,78	
40	2,50	1,91	C	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	4,78	
41	2,48	1,92	E	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	4,76	
42	2,47	1,92	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	4,74	
43	3,20	1,92	E	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	6,14	
44	2,49	1,92	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	4,78	
45	2,35	1,92	D	1,00	VERTICAL BK CREME	1,60	7º ANDAR	4,51	
TOTAL EM M2								228,92	

PEDIDO DE PERSIANAS VERTICAIS BLACKOUT - 2º ANDAR - ED. ASSIS BRASIL

	Quant.	Lado do comando	Largura	Altura	M ²
1	1,00	D	3,06	2,16	6,61
2	1,00	D	2,78	2,16	6,00
3	1,00	D	2,66	2,16	5,75
4	1,00	D	2,67	2,16	5,77
5	1,00	D	2,70	2,16	5,83
6	1,00	D	2,70	2,16	5,83
7	1,00	D	2,08	2,16	4,49
8	1,00	D	1,85	2,18	4,03
9	1,00	D	1,79	2,18	3,90
10	1,00	D	0,35	2,18	0,76
11	1,00	D	1,91	2,17	4,14
12	1,00	D	1,59	2,17	3,45
13	1,00	D	1,90	2,19	4,16
14	1,00	D	1,85	2,19	4,05
15	1,00	D	2,96	2,21	6,54
16	1,00	D	2,69	2,21	5,94
17	1,00	D	3,22	2,21	7,12
18	1,00	D	2,32	2,21	5,13
19	1,00	D	3,43	2,21	7,58
20	1,00	D	3,02	2,21	6,67
21	1,00	D	2,48	2,22	5,51
22	1,00	D	2,57	2,21	5,68
23	1,00	D	2,57	2,21	5,68
24	1,00	D	2,57	2,21	5,68
25	1,00	D	1,74	2,21	3,85
26	1,00	D	1,74	2,21	3,85
27	1,00	D	1,90	2,16	4,10
28	1,00	D	1,82	2,16	3,93
29	1,00	D	2,68	2,16	5,79
30	1,00	D	1,74	2,16	3,76
31	1,00	D	1,74	2,16	3,76
32	1,00	D	1,74	2,16	3,76
33	1,00	D	1,74	2,16	3,76
34	1,00	D	1,74	2,16	3,76
35	1,00	D	2,64	2,16	5,70
36	1,00	D	2,72	2,16	5,88
TOTAL EM M²					178,20

PEDIDO DE PERSIANAS VERTICAIS BLACKOUT - 9º e 10º ANDARES - ED. ASSIS BRASIL

	Obs.:	Lado comando	Quant.	Largura	Altura	M²
1	SALA	D	1,00	2,26	1,91	4,32
2	SECRETARIA(10º ANDAR)	D	1,00	2,45	1,91	4,68
3	SECRETARIA(10º ANDAR)	D	1,00	2,50	1,91	4,78
4	SECRETARIA(10º ANDAR)	D	1,00	0,87	1,91	1,66
5	SECRETARIA(10º ANDAR)	D	1,00	1,11	1,91	2,12
6	SECRETARIA(10º ANDAR)	D	1,00	2,25	1,91	4,30
7	SECRETARIA(10º ANDAR)	D	1,00	2,24	1,91	4,28
8	SECRETARIA SALÃO(10º ANDAR)	D	1,00	1,83	1,91	3,50
9	SECRETARIA SALÃO(10º ANDAR)	D	1,00	1,83	1,91	3,50
10	SECRETARIA SALÃO(10º ANDAR)	D	1,00	1,83	1,91	3,50
11	SECRETARIA SALÃO(10º ANDAR)	D	1,00	1,83	1,91	3,50
12	SECRETARIA SALÃO(10º ANDAR)	D	1,00	0,70	1,91	1,34
13	SECRETARIA SALÃO(10º ANDAR)	D	1,00	2,50	1,91	4,78
14	SECRETARIA SALÃO(10º ANDAR)	D	1,00	2,50	1,91	4,78
15	SECRETARIA SALÃO(10º ANDAR)	D	1,00	2,37	1,91	4,53
16	COORDENADOR SALÃO(10º ANDAR)	D	1,00	2,36	1,91	4,51
17	COORDENADOR SALÃO(10º ANDAR)	D	1,00	2,45	1,91	4,68
18	COORDENADOR SALÃO(10º ANDAR)	D	1,00	1,20	1,91	2,29
19	COORDENADOR SALÃO(10º ANDAR)	D	1,00	2,12	1,91	4,05
20	COORDENADOR SALÃO(10º ANDAR)	D	1,00	1,11	1,91	2,12
21	COORDENADOR SALÃO(10º ANDAR)	D	1,00	2,50	1,91	4,78
22	COORDENADOR SALÃO(10º ANDAR)	D	1,00	2,45	1,91	4,68
23	GABINETE(10º ANDAR)	D	1,00	2,45	1,91	4,68
24	GABINETE(10º ANDAR)	D	1,00	2,50	1,91	4,78
25	GABINETE(10º ANDAR)	D	1,00	2,47	1,91	4,72
26	GABINETE(10º ANDAR)	D	1,00	1,96	1,91	3,74
27	GABINETE(10º ANDAR)	D	1,00	2,50	1,91	4,78
28	GABINETE(10º ANDAR)	D	1,00	2,50	1,91	4,78
29	GABINETE(10º ANDAR)	D	1,00	1,15	1,91	2,20
30	INFORMATICA(9º ANDAR)	D	1,00	1,09	1,91	2,08
31	INFORMATICA(9º ANDAR)	D	1,00	2,50	1,91	4,78
32	INFORMATICA(9º ANDAR)	D	1,00	2,50	1,91	4,78
33	INFORMATICA(9º ANDAR)	D	1,00	2,12	1,91	4,05
34	INFORMATICA(9º ANDAR)	D	1,00	1,11	1,91	2,12
35	INFORMATICA(9º ANDAR)	D	1,00	2,50	1,91	4,78
36	INFORMATICA(9º ANDAR)	D	1,00	2,50	1,91	4,78
37	INFORMATICA(9º ANDAR)	D	1,00	2,50	1,91	4,78
38	INFORMATICA(9º ANDAR)	D	1,00	2,50	1,91	4,78
39	INFORMATICA(9º ANDAR)	D	1,00	2,47	1,91	4,72
40	INFORMATICA(9º ANDAR)	D	1,00	1,95	1,91	3,72
41	INFORMATICA(9º ANDAR)	D	1,00	2,50	1,91	4,78
42	INFORMATICA(9º ANDAR)	D	1,00	2,50	1,91	4,78
43	INFORMATICA(9º ANDAR)	D	1,00	1,13	1,91	2,16
44	INFORMATICA SIQUEIRA(9º ANDAR)	D	1,00	1,11	1,91	2,12

45	INFORMATICA SIQUEIRA(9º ANDAR)	D	1,00	2,50	1,91	4,78
46	INFORMATICA SIQUEIRA(9º ANDAR)	D	1,00	2,50	1,91	4,78
47	INFORMATICA SIQUEIRA(9º ANDAR)	D	1,00	2,12	1,91	4,05
48	INFORMATICA SIQUEIRA(9º ANDAR)	D	1,00	1,11	1,91	2,12
49	INFORMATICA SIQUEIRA(9º ANDAR)	D	1,00	2,50	1,91	4,78
50	INFORMATICA SIQUEIRA(9º ANDAR)	D	1,00	2,50	1,91	4,78
51	INFORMATICA SIQUEIRA(9º ANDAR)	D	1,00	2,48	1,91	4,74
52	INFORMATICA SIQUEIRA(9º ANDAR)	D	1,00	2,48	1,91	4,74
53	INFORMATICA SIQUEIRA(9º ANDAR)	D	1,00	2,47	1,91	4,72
54	INFORMATICA SIQUEIRA(9º ANDAR)	D	1,00	2,00	1,91	3,82
55	INFORMATICA SIQUEIRA(9º ANDAR)	D	1,00	2,50	1,91	4,78
56	INFORMATICA SIQUEIRA(9º ANDAR)	D	1,00	2,50	1,91	4,78
57	INFORMATICA SIQUEIRA(9º ANDAR)	D	1,00	1,16	1,91	2,22
Total em M²						226,51